



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 8302 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119790

DECRETO Nº 8303 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Gabrielle Vallerrie Monteiro Antunes** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119791

DECRETO Nº 8304 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Regiane Souza Cruz** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119792

DECRETO Nº 8305 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Carolina Sussuarana Martins**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0987898-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-3**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119794

DECRETO Nº 8306 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Nomear **Siliane Michelli Seixas da Silva Cirqueira**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0091641-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/ Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119795

DECRETO Nº 8307 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.950.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						1.950.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						1.950.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.950.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						1.950.000
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						1.950.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.950.000

Protocolo 119919

DECRETO Nº 8308 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sheila da Cruz dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0091708-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/ Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119796

DECRETO Nº 8309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Camila de Campos Nazaré Borges**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0987896-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/ Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119797

DECRETO Nº 8310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Deize Pantoja Costa Pessoa**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 0988812-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/Divisão de Feitos Funcionais/Corregedoria-Geral, **Código CDI-2**, da Polícia Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119799

DECRETO Nº 8311 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Wendell Uchoa da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119863

DECRETO Nº 8312 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomeação **Manoel Carvalho Mota** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas para a Juventude, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Juventude, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119866

DECRETO Nº 8313 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0019.0463.2103.0051/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6002287-90.2025.8.03-0002 que tramita perante a 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Mara Cirlene Uchoa da Luz**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2761 - GEA de 22 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4319, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C", bem como tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1748 - GEA de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 5458, que promoveu a servidora da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Mara Cirlene Uchoa da Luz**
Nº do Processo: 0019.0463.2103.0051/2025
Cargo: Professor (Aposentada)
Cadastro: 0042968-6-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II
(Especialização)
Para Classe A, Nível III (Especialização)

Protocolo 119874

DECRETO Nº 8314 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0252.1294.0002/2025**,

R E S O L V E :

Alterar os termos do Decreto nº 8383, de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.019, de 11 de outubro de 2023, que concedeu licença para o desempenho de Mandato Classista à servidora **Sarah Cristina Gibson Guedes**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"[...] a contar de 07 de dezembro de 2022 [...]."

Leia-se:

"[...] a contar de 11 de outubro de 2023 [...]."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119877

DECRETO Nº 8315 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3387/2025**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a servidora **Aline Batista Tabosa**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Matrícula nº 0995928-9-01, Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a contar de 14 de agosto de 2025, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119882

DECRETO Nº 8316 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Parecer nº 097/2025-CPVPEB/SEED**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Parecer supra, que determina o reenquadramento da servidora em questão,

R E S O L V E :

Art. 1º Retirar o nome da servidora **Francilene Vaz da Silva Rabelo**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, do Decreto Governamental nº 9785, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Reenquadrar a servidora conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alínea "a", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidora: **Francilene Vaz da Silva Rabelo**
Parecer nº 097/2025-CPVPEB/SEED
Cargo: Professor
Cadastro: 0087206-7-01
Reenquadramento Funcional da Classe A, Nível III
(Especialização) Para Classe A, Nível I (Magistério - Nível Médio)

Protocolo 119886

DECRETO Nº 8317 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0087.1294.0004/2025**,

R E S O L V E :

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18 de setembro de 2025, à servidora **Marise**

Lisboa Gomes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0096549-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119890

DECRETO Nº 8318 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0212/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Ewerton Lages dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0212/2025
Curso: Licenciatura em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 0111000-4-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 119894

DECRETO Nº 8319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - CEDCA/AP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

VIII, da constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.1849.2653.0001/2025-GAB APOIO/SEAS**, e

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - CEDCA/AP, em sua 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada em 29 de maio de 2025, que deliberou pela prorrogação do mandato de seus membros em razão do processo de transição da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução nº 03/2025 - CEDCA/AP, que dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos(as) conselheiros(as) governamentais e da sociedade civil até 31 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, o mandato dos(as) atuais membros(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - CEDCA/AP, conforme composição a seguir:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I - Secretaria de Estado da Educação (SEED)

Titular: Clara Maria Silva dos Passos
Suplente: Hildete Margarida Rodrigues de Souza

II - Secretaria de Estado da Saúde (SESA)

Titular: Sabla Mikaely
Suplente: Rozilene Valadares Martins

III - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

Titular: Andressa de Miranda Baia
Suplente: Bernardo Bruno Craveiro de Oliveira

IV - Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA

Titular: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Suplente: Nívia Suelen da Silva Barbosa

V - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP

Titular: André Felipe
Suplente: Arthur Pessoa

VI - Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Titular: Karina Alfaia
Suplente: Vera Regina Campbell Rebello Gondim

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I - Cáritas Diocesana de Macapá

Titular: Maria de Nazaré Oliveira Batista
Suplente: Raphael Pessoa Rego Carvalho

II - Movimento de Meninos e Meninas de Rua Comissão Macapá- MMMR

Titular: Inailza Rosário Barata Silva
Suplente: Aildo José Picanço de Souza Correa

III - Ong Pró-Vida de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)

Titular: Edem Ferreira dos Santos
Suplente: Adriano Silva Santos

IV - Fundação Jari

Titular: Deyriane Santos Bezerra Sabóia
Suplente: Beatriz do Socorro Lobato Gonçalves

V - Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA

Titular: Jéssica Larissa Freitas da Cruz Pingarilho

Suplente: Érica Vanessa da Cruz Costa

VI - Instituto ECOVIDA

Titular: Lucinete Corrêa Tavares

Suplente: Denize Gonzalez da Costa

Art. 2º O processo de escolha da nova composição do CEDCA/AP, especialmente da representação da sociedade civil, deverá ser conduzido conforme cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 119898

DECRETO Nº 8320 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e em conformidade com a Resolução nº 02, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2015, que aprova o Regulamento Nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, bem como em razão da necessidade de fortalecer a participação social e a formulação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0093.1022.6052.0001/2025 - GAB/SEDIH**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Amapá**, a ser realizada em Macapá-AP, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH).

Art. 2º A I Conferência Estadual dos Direitos Humanos no Amapá terá como tema central: "Direitos Humanos na Amazônia e suas fronteiras: Democracia, Participação Popular e Garantia de Direitos", o qual se desdobrará em eixos e subeixos para discussão e proposições, nos seguintes termos:

Eixo I - Enfrentamento das Violações e Retrocessos.

Eixo II - Democracia e Participação Popular.

Eixo III - Igualdade e Justiça Social Amapá.

Eixo IV - Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Eixo V - Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional.

Eixo VI - Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos.

Art. 3º A I Conferência Estadual de Direitos Humanos será precedida por caravanas, conferências municipais, regionais e livres, destinadas à elaboração de propostas, eleição de delegados e delegadas para a etapa estadual. Parágrafo único. Na hipótese de não realização de conferências municipais, a Comissão Organizadora poderá convidar instituições, organizações da sociedade civil (OSCs), organizações não governamentais (ONGs), bem como Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos e/ou correlatos para participarem da etapa estadual.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Direitos Humanos do Amapá, composta pelos seguintes órgãos do Poder Público:

I - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH);

II - Secretaria de Mobilização e Participação Popular - SEMPPI;

III - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

IV - Fundação Marabaixo - FEPPIR.

Art. 5º Serão convidadas a integrar a Comissão, em caráter paritário, 4 (quatro) instituições e entidades representativas da sociedade civil organizada, ligadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no Estado do Amapá.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, convocar outras secretarias de Estado, órgãos públicos e instituições da sociedade civil para colaborar nos trabalhos de preparação e realização da Conferência.

Art. 6º A Conferência será presidida pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos do Amapá e, em sua ausência ou impedimento, por membro da Comissão Organizadora designado para este fim.

Art. 7º O Regimento Interno da I Conferência Estadual de Direitos Humanos será aprovado pela Comissão Organizadora e publicado por meio de Portaria da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Art. 8º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 119901

DECRETO Nº 8321 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 3º, do Decreto nº 6369, de 12/08/03, alterado pelos Decretos nºs 6994, de 08/10/03; 5001, de 26/10/11; 5002, de 26/10/11; 5003, de 26/10/11 e 4318, de 04/12/11, e tendo em vista o

contido no **Processo nº 0051.0869.2653.0002/2025-GAB APOIO/SEAS,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amapá - CAISAN/AP, em substituição à antiga composição conforme o Decreto nº 6606, de 11 de setembro de 2024:

Presidente	Karina Alfaia de Azevedo	Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS
Vice-Presidente	Hugo Tibiriça Paranhos Cunha	Secretário de Estado da Assistência Social/SEAS
Secretária Executiva	Greicilene Uchôa de Oliveira	Assessora Técnica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119903

DECRETO Nº 8322 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310201.0076.2296.0870/2025 GAB-FSA,**

RESOLVE:

Autorizar **Renilda Nascimento da Costa,** Diretora-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP,** até a cidade de **Brasília-DF,** a fim de participar do Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119905

DECRETO Nº 8323 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310201.0076.2296.0870/2025 GAB-FSA,**

RESOLVE:

Designar **Eliniel Costa de Alencar,** Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119906

DECRETO Nº 8324 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Marcelo Vitor Farias Cavalcante** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Técnico-Operacional, **Código FGS-3,** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119908

DECRETO Nº 8325 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo da Conceição Nunes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Técnico-Operacional, **Código FGS-3,** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119909

DECRETO Nº 8326 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.375, de 25 de setembro de 2009 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Marinilde Castro** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2,** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119910

DECRETO Nº 8327 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Debora Silva de Araújo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento e Orçamento/Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119911

DECRETO Nº 8328 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Maria Carolina Gomes Cardoso Luz** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento e Orçamento/ Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119912

DECRETO Nº 8329 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Erika Braga Lopes Porto** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Imunobiológicos/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119913

DECRETO Nº 8330 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Andrea de Nazare Marvão de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Imunobiológicos/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119915

DECRETO Nº 8331 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Cristine Barbosa Malafaia** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Análises de Produtos Regulados/ Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119916

DECRETO Nº 8332 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0182/2025 GAB - SECOM**,

RESOLVE:

Autorizar **Ana Girlene Dias de Oliveira**, Secretária de Estado da Comunicação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador, que estará em cumprimento de agenda institucional na referida cidade, no período de 26 a 29 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119917

DECRETO Nº 8333 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0182/2025 GAB - SECOM**,

R E S O L V E :

Designar **Jackeline da Conceição Portela Carvalho**, Secretária Adjunta de Comunicação Institucional e Imprensa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 26 a 29 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119918

DECRETO Nº 8334 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar **Jessyka da Silva Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119924

DECRETO Nº 8335 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2821, de 06 de agosto de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Miriam Costa do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119925

DECRETO Nº 8336 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Kátia do Socorro Gahmã dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Antônio Castro Monteiro, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119926

DECRETO Nº 8337 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Dejalma dos Santos Flexa** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119927

DECRETO Nº 8338 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Leno dos Santos Farias**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0970119-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 19 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 119928

PORTARIA Nº 335/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 060101.0077.6156.0048/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá (CASA CIVIL) e a empresa enunciada:

CONTRATO Nº	005/2025-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.428 DE 11.06.2025.
EMPRESA CONTRATADA	CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. (CNPJ Nº 21.842.152/0001-01)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 119838

PORTARIA Nº 336/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários

e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1983.1406.0001/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora **FABIANA FIGUEIREDO BELO**, Assessor Técnico - Nível IV/Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-4, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em Agenda Institucional, no período de 26 a 28.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 119854

PORTARIA Nº 337/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0096/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que estará em cumprimento de Agenda Institucional na referida cidade, no período de 23 a 30.09.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 119855

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 618/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 250203.0076.1973.0253/2025 DIR-PRES - FAPEAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 370/2024 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8178, de 06/06/2024, que **DESIGNOU** o servidor **ANDRÉ CUNHA BARROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processos, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP/AP**, a contar de 15 setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119687

PORTARIA Nº 619/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 50203.0076.1973.0253/2025 DIR-PRES- FAPEAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CUNHA BARROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV**, a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119688

PORTARIA Nº 620/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 250203.0076.1973.0253/2025 DIR-PRES - FAPEAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 489/2025 - PGE, publicada no D.O.E. Nº 8455, de 22.07.2025, que **DESIGNOU** o servidor **LUCYAN SANTOS ABREU**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Coordenadoria Geral Expofeira - CEXPO**, para integrar a equipe técnica da **54ª Expofeira do Amapá**, a contar de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119689

PORTARIA Nº 621/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 250203.0076.1973.0253/2025 DIR-PRES - FAPEAP**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCYAN SANTOS ABREU**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP/AP**, a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119690

PORTARIA Nº 622/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. 070101.0077.0952.0020/2025 PRECATÓRIO (DRA. THAIS RODRIGUES) - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Procuradora do Estado **THAIS RODRIGUES COELHO TERRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora-Chefe da **Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - PRECATÓRIOS**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **FORTALEZA/CE**, no período **21 a 26 de setembro** do corrente ano, para participar do **51ª edição do Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal organizado pela associação Nacional dos Procuradores do Estado - ANAPE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119691

PORTARIA Nº 623/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº Nº 070101.0077.0923.0210/2025 CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ÍVIA LORRANA BORGES LIMA**, pertencente ao Quadro Efetivo Estadual - Analista Jurídico, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, durante as Férias do titular **GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR**, no período de **16 a 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119692

PORTARIA Nº 624/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **DECRETO Nº 8225**, de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO PACHECO NUNES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, a contar de 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119693

PORTARIA Nº 627/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GABRIELA LETRA FERREIRA DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo cargo de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, código: CDS-3, durante as Férias da titular **MARIA DO CARMO DÁLMACIO RODRIGUES**, no período de **17 de setembro a 01 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 119694

Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°
0024/2025 - DOF/PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0003.0618.0215.0008/2025-DOF/PMAP

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ n° 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do Beírol, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC, Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental n° 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE n° 8176, de 04 de junho de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa Amazonas Hospitalar LTDA, CNPJ: 46.090.934/0001-62 , no valor total de R\$ 683,23 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), pela prestação de serviço fornecimento de material odontológico, no período de abril de 2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.
LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC
Decreto Governamental n° 4610, de 04 de junho de 2024
Protocolo 119736

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°
0025/2025 - DOF/PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0003.0618.0215.0007/2025

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ n° 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do Beírol, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC, Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental n° 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE n° 8176, de 04 de junho de 2024, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa DUBAI AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n° 26.363.873/0001-52, no valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta

e dois mil reais), pelo fornecimento de veículos, tipo motocicletas, no período de junho de 2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.
LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL QOPMC
Decreto Governamental n° 4610, de 04 de junho de 2024
Protocolo 119777

Polícia Civil

RESOLUÇÃO N° 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 DO
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório de Oficial de Polícia nomeada no ano de 2008.

O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de seu presidente, o Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso IV, da Lei Estadual 0883/2005, bem como de acordo com a Resolução n° 001/2019-CSPC e a Instrução Normativa n° 004/2019-CGPC, e conforme VII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório - da servidora admitida em 2008, abaixo nominada:

OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
01	ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA	915920	03/04/2008	APROVADA

Art. 2º A presente homologação passa a contar de 03.04.2011.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Protocolo 119756

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2161/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0304.4228.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de agosto de 2025, à servidora **Crislene Costa Souza Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 0113482-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119860

PORTARIA Nº 2162/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0444/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 18 de fevereiro de 2025, à servidora **Samara Gabriele Albuquerque Santarém**, matrícula nº 0970532-5-02, contratada para exercer o cargo de Enfermeira na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0555/2025 - SEAD, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.368, de 13 de março de 2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119861

PORTARIA Nº 2163/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0064/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 24 de março de 2025, à servidora **Ediane das Chagas Maciel**, matrícula nº 0990212-0-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119862

PORTARIA Nº 2164/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0070/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 02 de março de 2025, à servidora **Elorrana Thamille Furtado dos Reis**, matrícula nº 0992116-8-01, contratada para exercer a função de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119865

PORTARIA Nº 2165/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.3438/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 28 de julho de 2025, à servidora **Oriane Arakuya Tiriyo Kaxuyana**, matrícula nº 0997588-8-01, ocupante do cargo em comissão de

Secretária Extraordinária Adjunta dos Povos Indígenas, lotada na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119867

PORTARIA Nº 2166/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0070/2025**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 1 (um) ano, do servidor **Silas Moreira de Freitas**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 0996496-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119868

PORTARIA Nº 2167/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1089.0657.0005/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor **Igor Vilhena de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 0103312-3-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado no Centro da Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119869

PORTARIA Nº 2168/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0037.0332.2002.0103/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "B" ao servidor **Paulo Renato Trombim** ocupante do cargo de **Analista de meio ambiente**, matrícula n. **0099568-1-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, em razão da conclusão do Curso de **Especialização Lato Sensu em Educação ambiental** com carga horária total de **360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **10 de junho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119870

PORTARIA Nº 2169/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0037.0332.2002.0107/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Horizontal** (por titulação)

para a Classe “C” à servidora **ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n. 0108826-2-01, Grupo de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em razão da conclusão do **Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em BIODIVERSIDADE TROPICAL - PPGBIO**, com efeitos financeiros a contar de 08 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º, da Lei n°. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119871

PORTARIA N° 2170/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO N° 0037.0332.2002.0095/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a **Classe “B”** ao servidor **BRUNO ALVES LIMA PORTO**, ocupante do Cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula nº 0099788-9-01; GRUPO MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em razão da conclusão do curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental, Extensão e Programas Educacionais - COPEPE, com efeitos financeiros a contar de 08 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119872

PORTARIA N° 2171/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0211/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 8.442, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 25 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Maria José da Silva Amaral**, ocupante do cargo de Professora, SIAPE nº 760605, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119873

PORTARIA N° 2172/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0086/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1580/2023 - SEAD, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.059, de 13 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

22	CLEBER ROMEU DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ARTIFICE	3376811	SEINF
----	-----------------------------------	----------------------	---------	-------

LEIA-SE:

22	CLEBER ROMEU DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	3376811	SEINF
----	-----------------------------------	-----------------------	---------	-------

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119875

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal ,

Considerando o Contrato n° 022/2021-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a **GIBSON E REGIO LTDA - EPP**, CNPJ n° 17.065.080/0001-66, que tem por objeto a prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, correspondente ao LOTE 001;

Considerando o disposto no art.67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1°- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Patricia Menezes da Rocha Nunes	1002913-3-01
Gestor Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal do Contrato	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2°- Cessar os efeitos da Portaria n° 0321/2024-SEAD publicada no Diário Oficial n° 8.467 de 08 de agosto de 2025.

Art.3°- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119876

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato n° 003/2022, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 12.827.765/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1°- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Lilian Lúcia Pimentel Mello	0996920-09-01
Gestor do Contrato Suplente	Francildo da Conceição M. Rodrigues	0967148-0-01
Fiscal Técnico	Jaime Silva Souza	0966616-8-01
Fiscal Técnico Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2°- Cessar os efeitos da portaria n° 526/2024 -GAB/ SEAD, publicada no Diário Oficial n° 8.169 de 22 de maio de 2024.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 119878

**PORTARIA Nº 2175/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0102430-2	IVAN LEAL MONTEIRO DE MENEZES	2ª/IV	2ª/V	23/07/2025
2	0102547-3	JAMES RICHARD SILVA PEROTE	2ª/IV	2ª/V	24/08/2025
3	0099625-4	JOSELIO RIKER FERREIRA	2ª/IV	2ª/V	03/09/2025
4	0099668-8	PAULINHO IVANDO FREITAS	2ª/IV	2ª/V	16/07/2025
5	0102454-0	SIDNAN GONCALVES DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0105775-8	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	23/06/2025

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0061784-9	ERASMO MACHADO MENDONCA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
8	0061629-0	UESLEI DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0099660-2	ADRIANO DO O LUZ	2ª/IV	2ª/V	20/07/2025
10	0099638-6	CLEIMAR DE BRITO RAMOS	2ª/IV	2ª/V	16/07/2025
11	0099611-4	ELIELSON RABELO ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025
12	0099648-3	EMELI ARAUJO RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	19/06/2025
13	0099590-8	ERALDO FERREIRA FERNANDES	2ª/IV	2ª/V	23/07/2025
14	0102420-5	GABRIEL MELO PINHEIRO	2ª/IV	2ª/V	20/07/2025
15	0099614-9	JOAO CARLOS FERREIRA VAZ	2ª/IV	2ª/V	02/09/2025
16	0100363-1	JOEL FELIPE MOREIRA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	20/07/2025
17	0100361-5	LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	2ª/IV	2ª/V	19/07/2025
18	0102546-5	MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES	2ª/IV	2ª/V	29/07/2025
19	0102428-0	OSVALDO SANTANA NASCIMENTO	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025
20	0099758-7	RAILDA PEREIRA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	31/08/2025
21	0099680-7	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO	2ª/IV	2ª/V	19/07/2025
22	0099617-3	REGIANE CASTILLO CORREA	2ª/IV	2ª/V	02/08/2025
23	0099646-7	ROBELINO DE ALMEIDA PESSOA	2ª/IV	2ª/V	02/08/2025
24	0102429-9	ROODERVAN HORTENSIO DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025
25	0099688-2	SALMO DA SILVA SANTOS	2ª/IV	2ª/V	22/07/2025
26	0099596-7	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025
27	0099589-4	SILVANILDO CARDOSO SILVA	2ª/IV	2ª/V	21/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605149709. Cód. CRC: 21014A8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119879

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 2176/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 2313, de 09 de abril de 2018:.

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099661-0	CHARLES FERREIRA BRITO	3ª/VI	2ª/I	31/08/2025
2	0099685-8	KLEBER GRAUCIO DE FARIA	3ª/VI	2ª/I	02/08/2025
3	0099629-7	PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
4	0102526-0	RAFAELA NUNES FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	01/09/2025

Cargo: AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0107222-6	WILKENS FERREIRA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	02/09/2025

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - 2010					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0099647-5	ANTONIO FILHO COSTA LIMA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
7	0102227-0	JACKSON SILVA FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	20/07/2025
8	0099645-9	RENALDO DE ALMEIDA PESSOA	3ª/VI	2ª/I	16/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164568. Cód. CRC: 881E460

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119880

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

**PORTARIA Nº 2177/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0107040-1	JOCIMAR MELO DA PAIXAO	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025
2	0106843-1	SORAIA MIDOES ALVES	2ª/III	2ª/IV	28/05/2025

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0107032-0	LINA PEREIRA BOTELHO	2ª/III	2ª/IV	18/07/2025
4	0107311-7	MARCELO DANTAS MONTENEGRO	2ª/III	2ª/IV	24/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164567. Cód. CRC: BF8494D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119881

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 2178/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033549-5	JULLY ANDREZA SILVA DE SOUZA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0112547-8	KAROLINA SALGADO MAUES	2ª/II	2ª/III	15/07/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0033591-6	DENILSON COELHO LEITE	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
4	0033914-8	FLAVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

5	0033684-0	JOHN HILTON AMARAL DO VALE	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1998

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0049651-0	HELENA MACHADO DE BRITO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
7	0049452-6	ROSICLEIA DIAS DE CASTRO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164566. Cód. CRC: D1F2EA8

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119883

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 2179/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116358-2	MARCO ANTONIO RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	25/12/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0086523-0	FABIO FURTADO DA SILVA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0085500-6	JANAINA DAMASCENO PICANCO	NIVEL III/13	NIVEL III/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0031301-7	SANDRA MARIA DOS ANJOS COELHO	A/23	A/24	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0086070-0	MICHELLE VILHENA DE SOUZA	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0031888-4	ITACIARA LEONOR PEREIRA ISACKSSON	A/23	A/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0085626-6	MARIA JOSE NORONHA DE CASTRO	A/13	A/14	23/08/2025
8	0085642-8	PAULO SERGIO MAIA DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0041292-9	ROZIANGELO LEITE FERREIRA	A/21	A/22	17/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0062184-6	ANTONIO ROGERIO CORREA CARDOSO	A/14	A/15	01/04/2023
			A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0085583-9	DANIELLY ANA DIAS DE LEMOS	A/13	A/14	01/09/2025
12	0086076-0	ELIANDRO CANTUARIA BARBOSA	A/13	A/14	01/09/2025
13	0086069-7	ELIENE DIAS DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
14	0085359-3	JEANE SARA MENDES MONTEIRO DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
15	0085515-4	JOSUE CARDOSO DE AZEVEDO	A/11	A/12	01/09/2022
16	0086258-4	NILZIANE AGUIAR DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0090802-9	MARLI RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	A/12	A/13	03/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0041422-0	JOCINALDO MOREIRA PINHEIRO	B/21	B/22	24/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0036056-2	RICARDO LIMA DO ROSARIO	C/22	C/23	28/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0041654-1	FRANCISCO IVAN LOPES	C/21	C/22	01/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0061281-2	ODICLEIA MIRANDA FLEXA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
22	0061279-0	ROSIVANE BELTRAO PINHO DA SILVA BRITO	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0085164-7	DENISE FREITAS PINHO	C/13	C/14	23/08/2025
24	0086107-3	DILMA TOLOSA SARMENTO DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
25	0085183-3	JARAGUASSU BRAGA CARDOSO	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0085895-1	EDINA COELHO DE ARAUJO	C/11	C/12	23/08/2022

			C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0032894-4	RAIMUNDO NONATO DE LIMA CUNHA	C/23	C/24	21/06/2025
28	0032387-0	REGILENE PEREIRA COSTA	C/23	C/24	28/06/2025
29	0032458-2	ROSIMARY ROSA MONTEIRO	C/23	C/24	13/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0039735-0	HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA	C/21	C/22	13/05/2025
31	0040171-4	SANDRO EMILIO NUNES TEIXEIRA	C/21	C/22	31/05/2025
32	0039690-7	SERGIO CARLOS GOMES DE BARROS	C/21	C/22	13/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0043277-6	ROSILDA NASCIMENTO SILVA	C/20	C/21	21/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0062077-7	NILZETTE DO SOCORRO NUNES COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0085410-7	ALDALETE PAES PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
36	0085333-0	DANIEL TAVARES GOMES	C/13	C/14	20/08/2025
37	0085697-5	DARLISSON SILVA DE CARVALHO	C/13	C/14	23/08/2025
38	0086445-5	DORIVAN DOS SANTOS SOBRAL	C/13	C/14	23/08/2025
39	0085535-9	JACELINE DE ARAUJO SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
40	0085608-8	JANE DA SILVA ALBERTO	C/13	C/14	01/09/2025
41	0086598-2	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025

42	0086209-6	JOSE ANTONIO BARBOSA DA CRUZ	C/13	C/14	01/09/2025
43	0086331-9	JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR	C/13	C/14	23/08/2025
44	0086334-3	JOSILENE ALINE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	C/13	C/14	20/08/2025
45	0085800-5	LUCIO MAURO CALDAS OLIVEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
46	0086438-2	MARIA DE NAZARE ARRUDA OLIVEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
47	0086400-5	MARIA LOUREIRO DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
48	0085349-6	MARIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA PICANCO	C/13	C/14	01/09/2025
49	0085950-8	MIQUEAS FERREIRA GADELHA	C/13	C/14	23/08/2025
50	0086693-8	NADIA BETANIA DE MATOS FAVACHO	C/13	C/14	24/08/2025
51	0085422-0	NATINAEI DE JESUS FERREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
52	0086477-3	NEILA BATISTA PRADO	C/13	C/14	23/08/2025
53	0085968-0	NEURACI DE MORAIS NUNES	C/13	C/14	01/09/2025
54	0085801-3	PAULA FRANCINETE BARRETO DO NASCIMENTO	C/13	C/14	23/08/2025
55	0085920-6	RILDSAN CANTO PINTO	C/13	C/14	23/08/2025
56	0086540-0	ROBERTO COSTA DE CARVALHO	C/13	C/14	01/09/2025
57	0086268-1	RONILDO DE JESUS SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
58	0085212-0	ROSILENE DO SOCORRO MENDES DE SARGES	C/13	C/14	23/08/2025
59	0085210-4	ROSY VALERIA PASSOS MIRANDA PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
60	0085977-0	SILVILENE DA SILVA FERREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
61	0086543-5	TEREZINHA DE JESUS VERAS DE MORAIS	C/13	C/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0090997-1	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	C/12	C/13	24/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0112416-1	ALEX RAPHAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	C/08	C/09	07/08/2025
64	0112426-9	GERSON ALVES GUIMARAES JUNIOR	C/08	C/09	16/08/2025
65	0110462-4	SAMIA NORRARA ARRUDA DO NASCIMENTO	C/08	C/09	04/04/2025
66	0111221-0	WANUYZE ADRIANA SILVA GUIMARAES	C/07	C/08	04/10/2023
			C/08	C/09	04/04/2025
67	0112600-8	WASHINGTON PEREIRA BRAGA	C/08	C/09	22/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0115512-1	SELMA MARIA NORONHA RISUENHO	C/07	C/08	13/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0118475-0	LUCIANA BARBOZA MORAIS	C/07	C/08	21/07/2025
70	0119847-5	NUBIA CRISTINA NUNES FERNANDES	C/07	C/08	13/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0085638-0	ANDRE GEORGE MORAIS DIAS	C/13	C/14	23/08/2025
72	0086385-8	LINDEVAL LUIZ CALDAS DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
73	0086684-9	SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0040651-1	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	C/21	C/22	10/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164565. Cód. CRC: B1859A0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 2180/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112299-1	AEDO DOS SANTOS DIAS	2ª/II	2ª/III	19/08/2025
2	0112353-0	DEUCIMARA DOS ANJOS ASSUNCAO	2ª/II	2ª/III	19/08/2025
3	0112281-9	MARCIA MIDOES BASTOS	2ª/II	2ª/III	19/08/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0116483-0	CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023
			2ª/I	2ª/II	26/12/2024

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0086174-0	MARA CRISTINA DA SILVA VIANA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
---	-----------	------------------------------	-------------	-------------	------------

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0091142-9	FABYANNA LOIOLA CAMPELO GALVAO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	03/08/2025
7	0091240-9	HELLEN NUNES RODRIGUES	NIVEL II/12	NIVEL II/13	01/08/2025
8	0091249-2	LILIANE DE ANDRADE VILHENA	NIVEL II/12	NIVEL II/13	03/08/2025
9	0090987-4	NIVEA SILVA DA SILVA	NIVEL II/12	NIVEL II/13	02/08/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0112315-7	CAROLINA NAJARA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTANA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
11	0112944-9	EDILAN LOPES LACERDA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	22/08/2025
12	0112860-4	ELAINE RACHEL ARAUJO SOUSA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	05/09/2025
13	0112868-0	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	05/03/2024
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	05/09/2025
14	0112866-3	FILIPE AZEVEDO DE ARAUJO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	05/09/2025
15	0112824-8	HELONEIDA CAMILA COSTA COELHO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	05/09/2025
16	0112267-3	PATRICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
17	0111112-4	SHEYLLA KLAUBER BEZERRA DE S FREITAS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	12/04/2025
18	0112317-3	TACIANA MONTEIRO BARROZO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
19	0112437-4	THAYNARA PATRICIA BORGES DO COUTO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME3 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0112285-1	GIANCARLO DOS SANTOS PRADO	NIVEL III/08	NIVEL III/09	19/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0085409-3	ALCIJONE RANGEL LIMA ALMEIDA	NIVEL I/13	NIVEL I/14	01/09/2025
22	0085287-2	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA	NIVEL I/13	NIVEL I/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0091057-0	FELIPE JOSE PICANCO JOSAPHAT	NIVEL I/10	NIVEL I/11	08/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0112472-2	HELIMAR PERES BARBOSA	NIVEL I/08	NIVEL I/09	19/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0085990-7	LIDSE DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
26	0086415-3	MARIA ALEXANDRINA QUEIROGA DOS SANTOS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
27	0085292-9	MICHELLE SIDONIO SILVA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	20/08/2025
28	0086156-1	ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	23/08/2025
29	0085791-2	ROSANGELA RODRIGUES BASTOS	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0090999-8	GILCELY SANTOS PINTO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	02/08/2025
31	0091002-3	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	NIVEL II/12	NIVEL II/13	02/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0112369-6	ALDINEIA DE SOUZA VAZ	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
33	0112451-0	ALINE RAYANE DOS SANTOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
34	0112458-7	ARACY DOS SANTOS MENDES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025
35	0112466-8	HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	23/08/2025
36	0112566-4	LILIAN DE PAULA RODRIGUES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
37	0112300-9	MARCIO CARDOSO DE SOUZA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
38	0112345-9	MARIA DE NAZARE FARIAS MEDEIROS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
39	0112270-3	PAULO ROBERTO FREIRE DE SOUZA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025
40	0112459-5	TATIANE SOUZA PIRES DE CARVALHO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0114019-1	LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023
			NIVEL II/07	NIVEL II/08	16/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0025044-9	PAULO ROGERIO GUEDES DOS SANTOS	A/23	A/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0032212-1	JOELSON VALENTE TEIXEIRA	A/23	A/24	06/05/2025
44	0032723-9	MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS OLIVEIRA	A/23	A/24	21/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0036806-7	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	A/21	A/22	10/11/2023
			A/22	A/23	10/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0041550-2	PATRICIA SOARES DE CARVALHO DA SILVA	A/21	A/22	01/07/2025
47	0041708-4	ROSINALDO SANTANA ROSA	A/21	A/22	24/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0086205-3	LILIAN DOS SANTOS MARTINS	A/13	A/14	01/09/2025
49	0085532-4	ROZENILDO BARREIROS PINHEIRO	A/13	A/14	01/09/2025
50	0085687-8	VALDENEI SOARES DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0099464-2	ENEIDA MARIA LEAL VIEIRA	A/03	A/04	17/09/2020
			A/04	A/05	17/09/2020

			A/05	A/06	17/09/2020
			A/06	A/07	17/09/2020
			A/07	A/08	13/10/2020
			A/08	A/09	13/04/2022
			A/09	A/10	13/10/2023
			A/10	A/11	13/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0031453-6	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS MELO	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0086856-6	ANDREIA MANOELLE PIRES PEREIRA	A/11	A/12	01/03/2024
			A/12	A/13	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0097563-0	NADIA GONCALVES DE SOUZA	A/10	A/11	16/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0100849-8	SILVIA FERNANDA DA SILVA PIRES	A/08	A/09	02/06/2022
			A/09	A/10	02/12/2023
			A/10	A/11	02/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0031568-0	ELIANA GONCALVES SILVA	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0043702-6	SILVIA CHUCRE CHAVES	A/20	A/21	11/03/2025

58	0043140-0	WALTER VASCONCELOS DOS SANTOS	A/20	A/21	07/02/2025
----	-----------	-------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0086844-2	ADONIAS VIDEIRA BOSQUE	A/13	A/14	26/08/2025
60	0086465-0	ANA CLEA DE SOUZA VERCOSA	A/13	A/14	20/08/2025
61	0086453-6	CLEIDSON ARRUDA ARAUJO	A/13	A/14	01/09/2025
62	0085301-1	DANUBIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	A/13	A/14	01/09/2025
63	0085374-7	DANUSA CORREA BARBOSA	A/13	A/14	01/09/2025
64	0085314-3	EDNA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA	A/13	A/14	01/09/2025
65	0086091-3	ELIELSON LUIZ BRAGA COLARES	A/13	A/14	01/09/2025
66	0085595-2	ELIZEU ALVES FERREIRA	A/13	A/14	23/08/2025
67	0086420-0	GLEIDSON COSTA DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
68	0086403-0	HELEN PRISCILA BORGES DA COSTA VAZ	A/13	A/14	01/09/2025
69	0086111-1	IGO DE SOUSA E SOUZA	A/13	A/14	01/09/2025
70	0085985-0	JAMILE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	A/13	A/14	01/09/2025
71	0085266-0	JONAS LOPES BORGES	A/13	A/14	20/08/2025
72	0085518-9	JOSE PLACIDO DA LUZ LOPES	A/13	A/14	01/09/2025
73	0086404-8	LENY LEILA BARARUA DA SILVA BELMIRO	A/13	A/14	01/09/2025
74	0085404-2	MARIZA DE SOUZA SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
75	0086647-4	MONICA DO ESPIRITO SANTO CASTELO	A/13	A/14	20/08/2025
76	0086283-5	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA	A/13	A/14	01/09/2025
77	0086292-4	ROSINEIDE LOBATO VILHENA MONTEIRO	A/13	A/14	01/09/2025
78	0085984-2	VILSON JUNIOR ALVES DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025
79	0085680-0	WALDECY DOS SANTOS CANCELA	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0090828-2	ELLEN SIMONE DA SILVA MOURÃO	A/12	A/13	04/07/2025
81	0090773-1	LUZIVANE BRITO FERREIRA	A/12	A/13	10/07/2025
82	0090759-6	NORMELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	A/12	A/13	03/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0095466-7	MARISTELA CECHIN DUARTE	A/11	A/12	22/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0099467-7	ELIZANDRA ROGERIA GOMES RAMOS	A/07	A/08	25/10/2020
			A/08	A/09	26/10/2023
			A/09	A/10	26/04/2025
85	0099457-0	ELYENE VILHENA PARIZE	A/10	A/11	15/04/2025
86	0066557-6	SOLANGE COSTA DA SILVA	A/09	A/10	25/09/2023
			A/10	A/11	25/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0085418-2	ARLENE MARTA DA SILVA GOMES	A/13	A/14	01/09/2025
88	0086171-5	AUGUSTO MARQUES ALVES	A/13	A/14	23/08/2025
89	0085279-1	ISRAEL GONCALVES DOS SANTOS	A/13	A/14	01/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0031448-0	ROBSON CORREA	B/22	B/23	03/11/2023
			B/23	B/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0041661-4	EDILANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA TRINDADE	C/21	C/22	01/07/2025
92	0040217-6	GILBERTO HARLEY DA MATA NUNES	C/19	C/20	28/05/2022
			C/20	C/21	28/11/2023
			C/21	C/22	28/05/2025
93	0040638-4	GRACIENE CARDOSO LEAO	C/21	C/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

94	0062790-9	CRISTIANE MESQUITA CARDOSO	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0085622-3	ALEX ARAUJO SEGTOUWICK	C/13	C/14	23/08/2025
96	0085454-9	LIVALDO ANTONIO MACHADO DE SOUZA	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
97	0085194-9	MANOEL LEAL BATISTA FILHO	C/13	C/14	23/08/2025
98	0085208-2	PATRICIA LEANDRO ROMANO	C/13	C/14	23/08/2025
99	0085577-4	SHYRLEI DIAS PALHETA	C/13	C/14	23/08/2025
100	0087019-6	UANNE DE CASSIA DE FARIAS CARDOSO	C/09	C/10	17/09/2020
			C/10	C/11	24/04/2021
			C/11	C/12	24/10/2022
			C/12	C/13	24/04/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0090988-2	DIANA CHAGAS PINTO CASTELO	C/12	C/13	02/02/2024
			C/13	C/14	02/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0095060-2	ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO	C/11	C/12	14/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
103	0098095-1	ARTUR CARDOSO DO REGO	C/10	C/11	17/03/2025
104	0099376-0	CRISTIANE DA SILVA LOBATO	C/08	C/09	29/03/2022
			C/09	C/10	29/09/2023
			C/10	C/11	29/03/2025
105	0103774-9	LUCIENE ALMEIDA RIBEIRO	C/10	C/11	03/05/2025

106	0099393-0	RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	C/10	C/11	13/04/2025
-----	-----------	-----------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0110976-6	ADRIANA CARVALHO PEREIRA	C/08	C/09	11/04/2025
108	0112316-5	ALANA DA SILVA MIRA	C/08	C/09	07/08/2025
109	0111040-3	JOSE ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA	C/08	C/09	08/04/2025
110	0112568-0	MARIA PENA CORDEIRO	C/08	C/09	15/08/2025
111	0112271-1	PEDRO MIRANDA ARAUJO	C/08	C/09	16/08/2025
112	0112572-9	ROSINETE VALE PARENTE	C/08	C/09	15/08/2025
113	0112601-6	WILMAR BRITO FERNANDES DA SILVA	C/08	C/09	13/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
114	0113926-6	MARIA OILDE DOS SANTOS NERY	C/07	C/08	14/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
115	0118432-6	ANA CLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	C/07	C/08	21/07/2025
116	0118401-6	CLEYDIANE SOUZA S MONTEIRO COSTA	C/06	C/07	21/01/2024
			C/07	C/08	21/07/2025
117	0118438-5	ERIC DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	C/07	C/08	21/07/2025
118	0118419-9	FABIA MANOELA ARRELIAS DE OLIVEIRA	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2020

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
119	0090277-2	GISELLE NOBRE DE SOUZA	C/03	C/04	23/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0085224-4	WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0032553-8	JANE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	C/23	C/24	13/06/2025
122	0031765-9	JOSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	C/21	C/22	04/11/2023
			C/22	C/23	04/05/2025
123	0032389-6	LEILA NAZARE DOS SANTOS PASSOS	C/23	C/24	21/06/2025
124	0032917-7	LUIZ NUNES DE MELO	C/23	C/24	22/06/2025
125	0032942-8	NOELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	C/23	C/24	13/06/2025
126	0031595-8	ODILENA CRISTINA NONATO DE LIMA	C/23	C/24	05/05/2025
127	0032457-4	RONALDO DA ROCHA ALVES	C/23	C/24	13/06/2025
128	0031472-2	ROSELI DE ARAUJO CORREA TEIXEIRA	C/22	C/23	03/05/2024
129	0032320-9	SILVANA RAMOS MOY MACIEL	C/23	C/24	06/05/2025
130	0032782-4	TARCILIA DOS SANTOS PONTES	C/23	C/24	21/06/2025
131	0031690-3	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0036429-0	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	C/22	C/23	17/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0040120-0	ALAELO VIDEIRA BOSQUE	C/20	C/21	30/11/2023
			C/21	C/22	30/05/2025
134	0039688-5	BENEDITO FRANCISCO P DO NASCIMENTO	C/21	C/22	22/05/2025
135	0042011-5	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	C/19	C/20	01/07/2022
			C/20	C/21	01/01/2024
			C/21	C/22	01/07/2025
136	0041566-9	EUDILENE GOMES DOS SANTOS	C/21	C/22	01/07/2025
137	0040687-2	FRANCISCO ALBERTO CAMARGO LACERDA	C/21	C/22	10/06/2025
138	0040670-8	JOSE PINHEIRO DE MELO	C/20	C/21	10/06/2025
139	0040806-9	MARCIA FERREIRA PEREIRA COSTA	C/21	C/22	18/06/2025
140	0039535-8	MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA	C/21	C/22	13/05/2025
141	0040700-3	MARIA DO SOCORRO DAS DORES E SILVA	C/21	C/22	10/06/2025
142	0041631-2	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	C/21	C/22	10/07/2025

143	0039569-2	MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA	C/21	C/22	13/05/2025
144	0041674-6	MARIA EDILENE DA SILVA LOPES	C/21	C/22	01/07/2025
145	0040196-0	MARIA JUCENILDA FIRMINO DA SILVA	C/20	C/21	28/11/2023
			C/21	C/22	28/05/2025
146	0040715-1	NATANAEL ARAUJO DE ALMEIDA	C/21	C/22	10/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
147	0043422-1	EDSON GOMES LOPES	C/20	C/21	25/02/2025
148	0043062-5	JERRINALDO DA SILVA LIMA	C/19	C/20	07/08/2023
			C/20	C/21	07/02/2025
149	0043717-4	MARIA DO SOCORRO PICANCO	C/20	C/21	11/03/2025
150	0043096-0	MARIA JOSE VAZ DIAS	C/20	C/21	07/02/2025
151	0043262-8	SILMARA SILVA DA SILVA	C/20	C/21	20/02/2025
152	0045255-6	VANDERLENE BARBOSA DA SILVA	C/20	C/21	15/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
153	0061915-9	EDILENE FERNANDES GOES	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
154	0062239-7	KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO	C/15	C/16	01/10/2024
155	0061942-6	MYLENE DE SOUZA MATOS	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
156	0086284-3	ABEL COSTA DA TRINDADE FILHO	C/13	C/14	01/09/2025
157	0085743-2	ALCILENE GOMES DA SILVA	C/13	C/14	01/09/2025
158	0085271-6	ALCINDO ALEIXO DE SOUSA	C/13	C/14	01/09/2025
159	0085790-4	AMAURO RODRIGUES DE CARVALHO	C/13	C/14	23/08/2025
160	0085835-8	ANA DO SOCORRO BITENCOURT CORREA	C/13	C/14	23/08/2025
161	0086316-5	ANDRE MARCELLOS SABBADINE	C/13	C/14	23/08/2025
162	0085844-7	ANTONIO CARLOS MOTA RIBEIRO	C/13	C/14	23/08/2025
163	0086517-6	CLAUBER LUIS AMORAS DO VALE	C/13	C/14	23/08/2025

164	0085546-4	CONCILENE BENICIO MARREIROS BRAGA	C/13	C/14	02/09/2025
165	0085849-8	CRISTIANE SILVA FREITAS	C/13	C/14	23/08/2025
166	0085242-2	DELMA FERREIRA ALVES	C/13	C/14	01/09/2025
167	0086427-7	DILCILENE FORO MARINHO DIAS	C/13	C/14	23/08/2025
168	0085692-4	EDILMA CELIA CAMPOS DE SANTANA	C/13	C/14	23/08/2025
169	0086127-8	EDINALVA NORONHA AGUIAR	C/13	C/14	20/08/2025
170	0085658-4	EDSON LOPES MAIA JUNIOR	C/13	C/14	23/08/2025
171	0085176-0	FABIANA DE SOUZA VILHENA	C/09	C/10	17/09/2020
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
172	0088372-7	FRANCIMAR LOPES DOS SANTOS	C/10	C/11	11/01/2023
			C/11	C/12	11/07/2024
173	0085979-6	FRANCINEIDE SILVANA SANTOS CAVALCANTE	C/13	C/14	20/08/2025
174	0085356-9	GESIVALDO DE SOUZA COSTA	C/13	C/14	01/09/2025
175	0086109-0	HELIONAI CARDOSO COUTINHO	C/13	C/14	01/09/2025
176	0086105-7	HERICA DO CARMO LIMA	C/13	C/14	01/09/2025
177	0086549-4	HERICO MOISES RAMOS DA SILVA	C/13	C/14	20/08/2025
178	0086093-0	IRACIGUARA MADUREIRA DE MENEZES	C/13	C/14	01/09/2025
179	0085276-7	JACQUELINE GOMES BATISTA	C/13	C/14	01/09/2025
180	0085185-0	JAIR NOBREGA PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
181	0085924-9	JOSIANI NASCIMENTO DIAS	C/13	C/14	23/08/2025
182	0086552-4	JOSIELSON KEMBER RODRIGUES MOREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
183	0085913-3	JOYCELAYNE MOREIRA DOS ANJOS	C/13	C/14	23/08/2025
184	0085762-9	JUCILENE MORAES LOPES	C/13	C/14	23/08/2025
185	0086605-9	LAURA ROSA NUNES DE OLIVEIRA	C/13	C/14	24/08/2025
186	0086195-2	LEONICE DE VILHENA PINHEIRO	C/13	C/14	01/09/2025
187	0086595-8	LUCIA GIUVANIA MARQUES VIEIRA SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
188	0086391-2	LUCIANA DE ALMEIDA GUERRA	C/13	C/14	23/08/2025
189	0085825-0	MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	C/13	C/14	23/08/2025
190	0085625-8	MARIA BERNADETE PALMERIM RAMOS	C/12	C/13	01/03/2024
			C/13	C/14	01/09/2025

191	0086378-5	MARIA ELIANA PAIXAO OLIVEIRA	C/13	C/14	01/09/2025
192	0085817-0	MARIA JOSE FONSECA DA SILVA	C/13	C/14	23/08/2025
193	0086188-0	MARIA NILMA OLIVEIRA DA SILVA FURTADO	C/13	C/14	23/08/2025
194	0085204-0	NECI ROCHA DE LIMA PATRICIO	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
195	0085970-2	NEUZIANE SANTANA NUNES ALONCO	C/13	C/14	01/09/2025
196	0086231-2	ODICEIA MACIEL DE ALMEIDA	C/13	C/14	23/08/2025
197	0086278-9	PAULO ROBERTO BRAGA DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
198	0086667-9	PEDRO MOURA DE SOUZA	C/12	C/13	23/08/2025
199	0085482-4	RAIMUNDA EDITE SOUSA DE FREITAS	C/13	C/14	23/08/2025
200	0085469-7	RAMSES TENNESSY BORGES SERRA	C/13	C/14	23/08/2025
201	0086305-0	REGIANE PINHEIRO DE ALMEIDA	C/13	C/14	23/08/2025
202	0085484-0	REGINALDO ALMEIDA DELGADO	C/13	C/14	23/08/2025
203	0086683-0	RITA DE CASSIA DA SILVEIRA DE SOUZA	C/13	C/14	23/08/2025
204	0085394-1	ROBSON MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	C/13	C/14	01/09/2025
205	0085293-7	ROSA MARIA BARBOSA FREITAS	C/13	C/14	23/08/2025
206	0085449-2	SHIRLEY JEANE FIGUEIREDO CARDOSO	C/13	C/14	23/08/2025
207	0086090-5	SILVANA DOS SANTOS GUIMARAES	C/13	C/14	01/09/2025
208	0085891-9	SIMONE BRITO COELHO RABELO	C/13	C/14	23/08/2025
209	0086025-5	SYNTIA DOS SANTOS PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
210	0085437-9	TATIANE GALVAO MONTEIRO	C/13	C/14	23/08/2025
211	0086016-6	TOMAZ DOS SANTOS FONSECA	C/13	C/14	01/09/2025
212	0086034-4	WAGNER REIS LEMOS	C/13	C/14	01/09/2025
213	0086600-8	WALMIR DE AZEVEDO REPOLHO	C/12	C/13	13/08/2025
214	0086027-1	YLVIA MARTHA COSTA DA SILVA SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
215	0089554-7	LIERGE NEVES DA FONSECA	C/12	C/13	07/03/2025
216	0091043-0	VONICE ANGELA BRAGA HOLANDA	C/12	C/13	03/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

217	0095122-6	EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DAMASCENO	C/11	C/12	29/06/2025
218	0095047-5	WILLIAN MACIEL DA SILVA	C/11	C/12	11/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
219	0097368-8	DIONE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS	C/10	C/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
220	0098496-5	ERIKA DA COSTA FURTADO	C/09	C/10	26/09/2023
			C/10	C/11	26/03/2025
221	0066544-4	JOANA CELIA FERREIRA GATINHO	C/10	C/11	24/03/2025
222	0098025-0	MARCOS LUIS SILVA DE AMORIM	C/10	C/11	17/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
223	0112460-9	ALINNY PANTALEÃO ETIENNE	C/08	C/09	15/08/2025
224	0110988-0	ANA CECILIA FEITOZA DA SILVA MACHADO	C/08	C/09	08/04/2025
225	0112272-0	BETANIA DA SILVA LINS	C/08	C/09	14/08/2025
226	0112279-7	BIANCA DO SOCORRO PEREIRA NUNES	C/08	C/09	16/08/2025
227	0112303-3	CARLOS CRYSTIANO CUNHA CARDOSO	C/08	C/09	15/08/2025
228	0112374-2	CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA	C/08	C/09	13/08/2025
229	0112229-0	EDILCIANE LIMA COHEN	C/08	C/09	16/08/2025
230	0112242-8	EDSON CANUTO DE SOUSA JUNIOR	C/08	C/09	14/08/2025
231	0112256-8	ELIANE MARREIROS DE SOUSA	C/08	C/09	13/08/2025
232	0112262-2	ELISABETH DE ALMEIDA VALES	C/07	C/08	15/02/2024
			C/08	C/09	15/08/2025
233	0110426-8	ELISANE MENEZES DE MELO	C/08	C/09	05/04/2025
234	0111062-4	ELIZIANE DA SILVA ROSENDO CORREA	C/06	C/07	09/04/2022
			C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025
235	0112396-3	FABIO GOMES DE SA	C/08	C/09	14/08/2025
236	0112399-8	FABIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	C/08	C/09	15/08/2025

237	0112413-7	FLAVIA LUANA PENAFORT GONCALVES	C/08	C/09	15/08/2025
238	0112626-1	FRANCISCA SILVANA DOS SANTOS PEREIRA	C/08	C/09	13/08/2025
239	0112231-2	GEANE CASTRO	C/08	C/09	14/08/2025
240	0112280-0	GILEARDY PEREIRA DE ASSUNCAO	C/08	C/09	14/08/2025
241	0112625-3	GLAUCIA CLERCE CORTES MACHADO	C/08	C/09	14/08/2025
242	0112618-0	IVANI SOUSA PINTO	C/08	C/09	16/08/2025
243	0110717-8	IVETE DOS SANTOS QUARESMA	C/08	C/09	05/04/2025
244	0112515-0	JACQUELINE SIQUEIRA TRINDADE	C/08	C/09	14/08/2025
245	0112520-6	JEFFERSON GUILHERME DA SILVA E SILVA	C/08	C/09	14/08/2025
246	0112536-2	JOELMA DO SOCORRO MIRANDA DO NASCIMENTO	C/08	C/09	16/08/2025
247	0112543-5	JOICE CORREA CARVALHO	C/08	C/09	16/08/2025
248	0112561-3	JOSYANNE DAS MERCÊS LUZ	C/08	C/09	14/08/2025
249	0112587-7	JULLY ANNE JARDIM SOUSA	C/08	C/09	15/08/2025
250	0112569-9	LEIDIANE DA COSTA MORAES	C/08	C/09	14/08/2025
251	0110706-2	LILIAN ALVES COSTA	C/08	C/09	05/04/2025
252	0112573-7	LILIANE DO SOCORRO MARTINS CARDOSO	C/08	C/09	15/08/2025
253	0112588-5	LUINNY CARLA GENTIL VASCONCELOS	C/08	C/09	15/08/2025
254	0112704-7	MAGDA LUZIA PANTOJA RODRIGUES	C/08	C/09	16/08/2025
255	0112224-0	MAIURI MAEHARA DE BARROS	C/08	C/09	16/08/2025
256	0112235-5	MARCEL DA SILVA OLIVEIRA	C/08	C/09	14/08/2025
257	0112250-9	MARCIA LIA SERRA SARGES	C/08	C/09	14/08/2025
258	0112325-4	MARIA APARECIDA PACHECO FURTADO	C/08	C/09	14/08/2025
259	0112409-9	MARIA LUCILENE GOMES DE SOUSA	C/08	C/09	15/08/2025
260	0112499-4	MAYUMI PEREIRA MEGURO	C/08	C/09	15/08/2025
261	0112838-8	NAIRA DA COSTA QUEIROZ	C/08	C/09	16/08/2025
262	0112377-7	RAFAELE CORDEIRO DO CARMO MACEDO	C/08	C/09	07/08/2025
263	0112383-1	RAISSA VITORIA MELINDRE MACHADO	C/08	C/09	16/08/2025
264	0112402-1	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	14/08/2025
265	0112607-5	ROGERIO DO SOCORRO FONSECA COSTA	C/08	C/09	15/08/2025
266	0112461-7	ROSIANY FARIAS GURJAO COSTA	C/08	C/09	15/08/2025
267	0112295-9	SANDRA MARTINS FERREIRA FORMIGOSA	C/08	C/09	15/08/2025
268	0112343-2	SUELEN DOS SANTOS BARROS	C/08	C/09	13/08/2025
269	0112286-0	TAINA HUANA MIRANDA DA SILVA	C/08	C/09	14/08/2025

270	0112852-3	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	C/08	C/09	16/08/2025
-----	-----------	-------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
271	0115224-6	EDINEUMA GONCALVES MENDONCA	C/07	C/08	08/10/2024
272	0117160-7	SILVIA KARLA DA SILVA R PELAES	C/07	C/08	26/12/2024
273	0117979-9	WILLIAN MACIEL DA SILVA	C/07	C/08	17/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
274	0118428-8	ELIANE ROCHA DA SILVA	C/07	C/08	21/08/2025
275	0118506-3	FRANCIELCIO FRANCA DE MORAES	C/07	C/08	21/07/2025
276	0118499-7	HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA	C/06	C/07	24/02/2024
			C/07	C/08	24/08/2025
277	0118449-0	MARIA RAQUEL NEVES	C/07	C/08	21/07/2025
278	0118450-4	NELMA PEREIRA MARQUES CORREA	C/07	C/08	21/07/2025
279	0118513-6	OCILENE SEGUNDO FERREIRA	C/07	C/08	21/07/2025
280	0118920-4	RAFAEL FIGUEIREDO NUNES	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
281	0086675-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MORAIS	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
282	0041248-1	OLISETH SARMENTO CORREA PEREIRA	C/21	C/22	18/06/2025
283	0042267-3	RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	C/21	C/22	28/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
284	0061956-6	DOMINGOS CHAVES BRITO	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
285	0085788-2	ANA ARLENE FERREIRA NOBRE	C/13	C/14	23/08/2025
286	0085657-6	ANDREIA MARTEL TORRES	C/13	C/14	01/09/2025
287	0085853-6	CLAUDIA RAQUEL MOURA DE MOURA	C/12	C/13	23/08/2025
288	0085856-0	EDUARDO JOSE DA COSTA NETO	C/13	C/14	23/08/2025
289	0086448-0	FAUSTO VAZ DE OLIVEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
290	0086704-7	KALAMA GUIMARAES LEITE	C/13	C/14	23/08/2025
291	0085450-6	LUIZ FERNANDO CARNEIRO GUIMARAES	C/13	C/14	23/08/2025
292	0086304-1	RILTON JOSE VIEIRA PEREIRA	C/13	C/14	23/08/2025
293	0086655-5	ROSELY RODRIGUES REGO BITENCOURT	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
294	0110642-2	ALAN FARIAS SALES	C/08	C/09	08/04/2025
295	0114919-9	MARCIO FERREIRA FARIAS	C/08	C/09	10/04/2025
296	0111231-7	MOISES DE JESUS P DOS SANTOS BEZERRA	C/08	C/09	08/04/2025
297	0111212-0	RONALDO LOBATO PINHEIRO	C/07	C/08	10/10/2023
			C/08	C/09	10/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
298	0118443-1	GABRIEL RAIOL PINTO	C/07	C/08	21/07/2025
299	0118446-6	MARCIA KELLY FONSECA DA COSTA	C/07	C/08	21/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
300	0065918-5	RITA DE CASSIA PALMEIRIM BRAZAO	C/06	C/07	09/09/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
301	0041702-5	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	C/21	C/22	01/07/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
302	0085158-2	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA	C/13	C/14	23/08/2025
303	0086687-3	RICHARD DOUGLAS COELHO LEAO	C/13	C/14	20/08/2025
304	0085445-0	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
305	0085521-9	JOYCE FERREIRA DE CASTRO	C/13	C/14	01/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164563. Cód. CRC: 5DCC6D4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119885

PUBLICIDADE





PORTARIA Nº 2181/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0107317-6	MARIA DO CARMO MORAES DE BRITO VIDAL	A/9	A/10	13/08/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0102320-9	CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	C/10	C/11	05/08/2025
3	0099560-6	DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA	A/10	A/11	03/05/2025
4	0099563-0	MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	A/10	A/11	27/07/2025
5	0102162-1	NUBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO	A/10	A/11	27/07/2025
6	0099561-4	SUZANA CARDOSO RIBEIRO	A/10	A/11	03/05/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0105702-2	CRISTOVAO NASCIMENTO DE CARVALHO	A/8	A/9	29/06/2025
8	0106278-6	JURANDIR DIAS MORAIS	A/9	A/10	27/06/2025

Cargo: AUDITOR DE CONCESSAO E OUTORGA FLORESTAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0102224-5	ERALDO NEVES PEREIRA GOMES	A/10	A/11	06/08/2025
10	0102557-0	EURYANDRO RIBEIRO COSTA	A/10	A/11	31/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164562. Cód. CRC: FED4B58
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119887

PUBLICIDADE





PORTARIA Nº 2182/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: TECNICO EM EXECUCAO PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057754-5	ALAN JORGE CUNHA CARDOSO	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
2	0057815-0	DERBY PELAES DIAS	1ª/III	1ª/IV	05/08/2025
3	0057795-2	DULCINEIA BARBOSA DA LUZ	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
4	0057746-4	JOSE ORIVALDO POMPEU DE MENEZES	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
5	0057737-5	LUCIA MARIA GUEDES MONTEIRO	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025

Cargo: TECNICO EM EXECUCAO PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0106655-2	ANA PAULA NAIVA DANTAS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
7	0106665-0	DAILENE PERES BORGES RICARTE BESERRA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
8	0106670-6	DAYANY MARQUES DOS ANJOS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025

9	0106867-9	DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
10	0106680-3	DOUGLAS SALOMAO DE ARAUJO	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
11	0106688-9	GISELE BORGES MAGALHAES	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
12	0107433-4	JUCIELE BRITO DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
13	0106692-7	LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
14	0106698-6	MARLON DA SILVA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
15	0107431-8	RODRIGO BANDEIRA LOPES	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
16	0106756-7	VICTOR HUGO SEIXAS BRITO	2ª/III	2ª/IV	12/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164561. Cód. CRC: E1FF159

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119888

PUBLICIDADE



**PORTARIA Nº 2183/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036415-0	ADORILDO DOS ANJOS LEITE	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
2	0036128-3	MARLUCIO RODRIGUES FERREIRA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0036412-6	FRANCILEIDE SOUSA DOS SANTOS	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023

			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
4	0036404-5	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
5	0049545-0	KLEBER SILVA MACHADO	ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164560. Cód. CRC: 85027F4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119889

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



PORTARIA Nº 2184/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057741-3	ALAIDE COSTA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025
2	0057895-9	BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025
3	0057747-2	DIONE PEREIRA DE CASTRO	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
4	0057910-6	DORIELSON SANTOS PICANCO	1ª/III	1ª/IV	05/08/2025
5	0057724-3	EDILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
6	0057932-7	ELIUZA SANTOS SOARES RIBEIRO	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025
7	0057884-3	GERALDA MARIA REIS TRINDADE	1ª/III	1ª/IV	05/08/2025
8	0057915-7	JOSE ALAN MIRANDA NASCIMENTO	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025
9	0057960-2	MARCIO DA SILVA MENDES	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
10	0057987-4	MARCIO RIBEIRO COUTINHO	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
11	0057893-2	WILSON NASCIMENTO SOUZA	1ª/III	1ª/IV	26/08/2025

Cargo: POLICIAL PENAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0118940-9	AMELIA COSTA CARDOSO	2ª/I	2ª/II	04/09/2025
13	0118589-6	ELIVALDO SANTOS SOARES	2ª/I	2ª/II	27/08/2025
14	0118942-5	MARCIA COELHO PIRES	2ª/I	2ª/II	04/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605163829. Cód. CRC: AE4B4DA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**PORTARIA Nº 2185/2025 – SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095568-0	SORAIA SOUZA PINTO ISIDORO	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	02/09/2025

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0092379-6	KELLI CRISTINA FELIX CECILIO	ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	18/09/2025

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0969505-2	ADRIANO RUIZ LIMA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
4	0969500-1	ALEX SOUSA DE MORAIS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025

5	0969496-0	ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
6	0106427-4-02	ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
7	0962480-5-03	ANTONIO CARLOS S.BITTENCOURT JUNIOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
8	0969484-6	BRUNO DOS SANTOS NAHUM	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
9	0116667-0-02	CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
10	0969509-5	CAMILA RODRIGUES GUEDES BEZERRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
11	0969533-8	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
12	0967265-6-02	DANIELA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
13	0111921-4-03	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
14	0067912-7-04	EDGAR TAVARES DIAS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
15	0969523-0	ELIANE DE SOUZA MEDEIROS AMADOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
16	0969507-9	ELIZANDRA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
17	0969491-9	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
18	0969520-6	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
19	0106471-1-02	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
20	0970057-9	EVERTON DIAS DA SILVA	1ª/II	1ª/III	13/09/2025
21	0969489-7	FABIO RAMOS ARAUJO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
22	0969531-1	FRANCOISE REIS DE ARAUJO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
23	0969508-7	GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
24	0969498-6	GREYCE KELLY LOBATO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
25	0969525-7	HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
26	0969518-4	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
27	0969522-2	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
28	0969512-5	JEAN GURJAO DA COSTA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
29	0096024-1-02	JEDIELSON SANTOS DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
30	0969485-4	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
31	0967468-3-02	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
32	0096025-0-02	JOAO BOSCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
33	0969497-8	JOAO VITOR ALVES DE LIMA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
34	0106730-3-02	JONES GARCIA FIGUEIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
35	0103880-0-02	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
36	0110600-7-02	JOSE LEANDRO LUCIANO COSTA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
37	0087227-0-02	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
38	0969510-9	JULIANA BASTOS DE AGUIAR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025

39	0108482-8-02	LEONILDO DA SILVA PEREIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
40	0969502-8	LUCIANE FONTAO DE LIMA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
41	0969490-0	MARCELO WIRLEM GONCALVES MAGALHAES	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
42	0116470-8-02	MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
43	0969534-6	MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
44	0967435-7-02	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
45	0969483-8	MARIANA RIBEIRO BARROS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
46	0967555-8-02	MARLENA SILVA GONCALVES	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
47	0969513-3	MICHEL RIBEIRO CEZAR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
48	0965174-8-02	NASHYA VIANA RIBEIRO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
49	0969486-2	RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
50	0969493-5	RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
51	0969503-6	RODRIGO MAGALHAES FREIRE	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
52	0969504-4	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
53	0969488-9	SAMUEL NAHON DA COSTA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
54	0093985-4-02	SUANY CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
55	0102992-4-02	SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
56	0969527-3	TAYZA BRITO LIMA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
57	0969495-1	THIAGO DINIZ MIRANDA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
58	0106709-5-02	WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
59	0969487-0	WELLIGTON BENJO DA CRUZ	1ª/II	1ª/III	02/09/2025

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2020

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0113809-0-02	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
61	0067458-3-02	ALINE AMORAS DUARTE LOBATO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
62	0969538-9	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
63	0969519-2	CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
64	0969526-5	CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
65	0969532-0	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
66	0120533-1-03	ELENILSON MOREIRA PALHETA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
67	0969539-7	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
68	0969703-9	EMERSON TAVARES DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
69	0970048-0	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025

70	0114016-7-04	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
71	0967720-8-02	IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
72	0969529-0	JEDIELSON FERREIRA CORDOVL	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
73	0969524-9	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
74	0969528-1	LUANA ALVES CORREIA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
75	0102551-1-02	MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
76	0969537-0	MARJORIE DA SILVA COSTA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
77	0969535-4	TIAGO DA SILVA MACIEL	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
78	0111752-1-03	TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	1ª/II	1ª/III	02/09/2025
79	0967545-0-02	WILER SILVA SANTOS	1ª/II	1ª/III	02/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605163828. Cód. CRC: 12663CD

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 119892

PORTARIA Nº 2186/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	LUCIENE DE SOUZA NOBRE	114534-7	18/12/2013	99,44

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 119895

PORTARIA Nº 2187/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do

Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA	39968-0	31/05/1996	80,00

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 119897

PORTARIA Nº 2188/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que

regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE

Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	NEILA ALCANTARA LOPES	971405-7	29/01/2021	90,00

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 119900

PORTARIA Nº 453/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA 130101.0077.1039.0036/2025	0101775-6-02	02/05/2015 a 01/05/2023	01/10/2025 a 30/10/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/04/2026 a 30/04/2026

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 119826

PORTARIA Nº 454/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANTONIO RICARDO COSTA PINTO 130101.0068.1038.7128/2025	0966879-9-01	02/05/2018 a 01/05/2023	02/10/2025 a 30/11/2025 02/01/2026 a 31/01/2026

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 119827

PORTARIA Nº 455/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ABDINEL RODRIGUES FERREIRA 280101.0068.1597.7552/2025	0061274-0-01	01/06/2012 a 30/05/2017	01/10/2025 a 29/12/2025
2	CHARLIE RITTER DE LIMA CARDOSO 280101.0068.1597.7558/2025	0061355-0-01	01/04/2012 a 31/03/2017	01/10/2025 a 29/12/2025

3	CLAUDIA FERNANDA SOARES SILVA DE JESUS 280101.0068.1597.11701/2025	0031651-2-01	05/06/2019 a 04/06/2024	20/10/2025 a 03/12/2025 02/02/2026 a 18/03/2026
---	---	--------------	-------------------------	--

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 119829

PORTARIA Nº 456/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CAMILA RODRIGUES GUEDES BEZERRA 0043.0197.2319.0042/2025	0969509-5-01	02/03/2020 a 01/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/10/2026 a 30/10/2026
2	RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA 0043.0624.2319.0003/2025	0967306-7-01	01/10/2018 a 30/09/2023	04/10/2025 a 02/11/2025 01/11/2026 a 30/11/2026 01/10/2027 a 30/10/2027
3	RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ 0043.0197.2319.0043/2025	0095189-7-01	27/01/2014 a 19/03/2020	06/10/2025 a 03/01/2026

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 119831

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

PORTARIA N.º 562/2025-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 560/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0337/2025 CODER - SDR de 11 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, para viajar até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar nos acompanhamentos dos serviços de mecanização e dos plantios nas áreas dos associados das **Associações: ASMOAFSRP, AMA SÃO JOAQUIM, QUILOMBO SÃO JOÃO, e AGRICOA**, nas Comunidades: São Raimundo do Maruanum, Salamito do Pacui, e São Raimundo do Pacui, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 15 a 20 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119804

PORTARIA N.º 561/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0071/2025 - CODER/SDR de 15 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAMOE34, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, no período de 15 a 20 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119806

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0339/2025 CODER - SDR de 12 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem na continuidade à instalação do sistema de irrigação em áreas de fruticultura de agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração nº 112/2022, celebrado entre a SDR e a Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas do Assentamento Nova Colina - ASPRAANC, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, safra agrícola 2022/2023**, no período de 17 a 26 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119807

PORTARIA N.º 563/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0072/2025 - CODER/SDR de 15 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores do NPR/CODER/SDR, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 17 a 26 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119808

PORTARIA N.º 564/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0334/2025 CODER - SDR de 11 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participarem nas orientações aos associados da Associação local sobre a correta semeadura do cacau híbrido no viveiro de mudas localizado na Escola Família do Cachorrinho, **Centro de Aplicação Integrado em Alternância das Escolas Familiares Agrícolas do Amapá - CEFAP**, contemplados no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra 22/23**, além de apresentar o novo gestor de parcerias responsável pela Comunidade mencionada, no período de 16 a 19 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119809

PORTARIA N.º 565/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0073/2025 - CODER/SDR de 15 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM0E34, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, no dia 16 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119810

PORTARIA N.º 566/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0340/2025 CODER - SDR de 15 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar como representante da Secretária da SDR, na reunião das Associações Comunitárias, Sindicatos Rurais, Cooperativas e demais Representações do Setor Produtivo do Estado do Amapá, no dia 16 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119811

PORTARIA N.º 567/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0106/2025 - CODER/SDR de 11 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade de Pancada do Camaipi e Ponte do Vila Nova II, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio no transporte das atividades logísticas relacionadas ao escoamento da produção da **Vitrine do Produtor Rural** durante a **54ª Expofeira**, no período de 01 a 03 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119813

PORTARIA N.º 568/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0012/2025 - GAB/SDR de 16 de Setembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios de Porte Grande e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119814

PORTARIA N.º 569/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0423/2025 GAB - SDR de 16 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, a fim de participarem da **Mesa de Abertura da Conferência Territorial de Lagos e Centro-Oeste**, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119815

PORTARIA N.º 570/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.2531.0430/2025 GAB - SDR de 18 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ELIANE DE NAZARÉ RODRIGUES FEIO DE PÁDUA**, Assistente Técnico

Jurídico, CDS-3, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de participar do levantamento patrimonial de inventário dos bens da **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, exercício de 2025, para gerar o relatório de conclusão de inventário e enviar a **SEAD e PGE**, no período de 22.09 a 04 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 119817

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 093/2025-GAB-SEDEL

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.6188.0009/2025 NDP - SEDEL, e

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que irão Coordenar e Executar no município de Laranjal do Jari o II FESTIVAL PARALIMPICO, no período de 18 a 21 de setembro de 2025. na relação abaixo.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO	SECRETÁRIA	18 A 21/09/2025
NAYLLE TARCIRA DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA - C. O.A.M	18 A 21/09/2025
HERBERT DO ROSARIO BARBOSA	PROFESSOR	18 A 21/09/2025
EMERSON NUNES PINTO	DATILOGRAFO - N.D.P.	18 A 21/09/2025
IVANILDO MAIA	ASSITENTE ADM	18 A 21/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Macapá - AP, 17 de setembro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 119788

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 196/2025 - GAB/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

0009/2023- GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL** - Matrícula nº 0978881-6-01, como Fiscal Titular e **JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO** - Matrícula nº 411010 como Fiscal Suplente, para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 028/2025, **EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.778.140/0001-50, que tem como objetivo Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASSIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto 0009/2023-GEA

Protocolo 119839

PORTARIA Nº 0035/2025 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0280.1177.0008/2022 - GAB/SEED**.

CONSIDERANDO o contido no ofício nº **280101.0077.2117.0105/2025 SIND - SEED**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela portaria nº 0028/2025 GAB/SIND/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.466 de 07/08/2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0021.0280.1177.0008/2022 - GAB /SEED**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 119844

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2025 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

Contratada: SUPERAR LTDA CNPJ: 13.482.516/0001-61.
Processo Administrativo Nº 0021.0418.1299.0006/2025- GAB/SEED.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação/SEED.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12(doze) meses, com início na data de 11/06/2025 a 10/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.554.153,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa no

valor de R\$ 1.554.153,00 está em consonância com Lei 4.320/64, Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Anual de Trabalho - PAT, a qual poderá ser custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2200, Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, MAICON BAGATOLI, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 119843

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2025-SEED

Errata ao Contrato nº 021/2025-SEED, firmado com a Empresa CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, publicado no DOE nº 8.433, de 18 de Junho de 2025, página 85; Processo Administrativo nº 0021.0418.1299.0015/2025 - CPL/SEED.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 020/2025 - SEED;

LEIA-SE:

CONTRATO Nº **021/2025** - SEED.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Educação do Estado do Amapá
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 119840

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 075/2025 - CEE/AP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação; considerando o PROCESSO Nº 0040.0655.2122.0001/2023 PROT/CEE, e tendo em vista as decisões da Presidência, contidas no Despacho às folhas 384 e 385 do Processo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Verificação/Inspeção e Assessoramento às Escolas Estaduais Joaquim Caetano da Silva, Duque de Caxias, Joaquim Nabuco e Vila Velha do Cassiporé, localizadas no município de Oiapoque, no período de 23 a 27 de setembro de 2025.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial:

- Fábio Richard Pereira da Silva - Conselheiro Relator do Processo
- Gilcéia da Silva Sanses - Conselheira responsável pelo Assessoramento às Escolas
- Josenei Sousa Moreira - Assessor Técnico Responsável pelo Processo
- Antonio Carlos Mota Ribeiro - Assessor Técnico

Art. 3º Determinar que a Comissão de Verificação/Inspeção e Assessoramento apresente, em até 10 (dez) dias depois da viagem, o devido Relatório à Presidência/CEE/AP.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 072/2025-CEE/AP, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8489.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 119771

Secretaria de Fazenda

ERRATA DE PORTARIA

Retificação da Portaria nº 160/2025-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.495, página 40, de 17/09/2025.

ONDE SE LÊ: Art.1º: DESIGNAR a servidora **ELANA VITORIA SILVA DA SILVA** - Mat.: 0969770-5-02 - Cargo Efetivo: Assistente Administrativo; Cargo Comissionado: Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio, como fiscal do Contrato nº **002/2025 - SEFAZ/AP** e a empresa **A N GOMES LTDA**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - SEFAZ/AP.

LEIA-SE: Art.1º: DESIGNAR a servidora **ELANA VITORIA SILVA DA SILVA** - Mat.: 0969770-5-02 - Cargo Efetivo: Assistente Administrativo; Cargo Comissionado: Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio, como fiscal do Contrato nº **016/2025 - SEFAZ/AP** e a empresa **A N GOMES LTDA**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - SEFAZ/AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 119769

PORTARIA (T) Nº 027/2025 - GAB/SEFAZ

Altera o prazo máximo para licenciamento do veículo, o

prazo para início da fiscalização e o prazo para pedido de reconhecimento de isenção do IPVA referente ao exercício de 2025, constantes da **PORTARIA (T) Nº 025/2024 - GAB/SEFAZ**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do Decreto nº 3.677, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Aquáticos e Aéreos - IPVA do Estado do Amapá;
Considerando o disposto no Processo nº 5141022025-7;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o prazo máximo para licenciamento anual do veículo e a data para início da fiscalização, previstos no art. 2º da Portaria (T) nº 025/2024 -GAB/SEFAZ, conforme tabela a seguir:

VENCIMENTO	
Prazo máximo para licenciamento	30/09
Início da fiscalização	01/10

Art. 2º Alterar o *caput* do art. 4º da Portaria (T) nº 025/2024 -GAB/SEFAZ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O requerimento para o reconhecimento de isenção do IPVA, nos termos do artigo 6º da Lei nº 3.152, de 20 de dezembro de 2024, referente ao exercício de 2025, deverá ser protocolizado pelo interessado até dia 30 de setembro de 2025.”

Art. 3º Cumpram-se as demais disposições previstas na Portaria (T) nº 025/2024 -GAB/SEFAZ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda Macapá,
04 de setembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119781

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 462/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0055/2025 NCC - SEINF, de 10 de setembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0055/2025 SAGP - SEINF, de 16 de setembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0055/2025 URB - SEINF, de 17 de setembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0055/2025 NCC - SEINF, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 051/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP; (Projetos Complementares da Construção do Museu da Base Aérea - Município de Amapá/AP - Área: 3.828,00 m² - Valor: R\$ 187.728,07 - Eixo 06 - Órgão demandante: SECULT; Projetos Complementares da Requalificação do Entorno da Fortaleza de São José - Município de Macapá/AP - Área: 98.833,39 m² - Valor: R\$ 394.352,64 - Eixo 08 - Órgão demandante: SECULT, no município de Macapá/AP) - Empresa: MODULTEC LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 051/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	DELORIZANO VILHENA AMORAS
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 119737

PORTARIA (P) Nº 463/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0056/2025 NCC - SEINF, de 16 de setembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0056/2025 COB - SEINF, de 16 de setembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0056/2025 NFO - SEINF, de 17 de setembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0056/2025 URB - SEINF, de 17 de setembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0056/2025 NCC - SEINF, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores

abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 052/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da contratação do(s) serviço(s) Técnicos especializados de Implantação de estruturas em Concreto, Metálica, Madeira e Serviços de Urbanização de Logradouros Públicos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, Empresa: **CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 052/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	FABIAN FIMA MACIEL
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	SANDRO ROBERTO LOBATO DA SILVA

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 119739

PORTARIA (P) Nº 464/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 27 CAIXA - AP, constante no PROCESSO Nº 0038.0409.2030.0956/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, lotado no NAP/SEINF, no período de **05/10/2025 a 10/10/2025**, objetivando participar da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA), na condição de convidado, representando a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-AP, na cidade de Vitória/ES, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 119741

PORTARIA (P) Nº 465/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2083/2025 GAB - SEINF, de 18 de setembro de 2025 e Autorizações nº 170/2025 - GAB/SEINF e nº 171/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0158/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **18/09/2025 a 20/09/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	Acompanhar a visita da SEED na Terra Indígena Wajãpi para entrega da obra de duas escolas que foram reformadas (EIE Ytuwasu e Taitetuwa) e realizar registros fotográficos atualizados da referida obra.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe técnica da SEINF e SEED, na Terra Indígena Wajãpi para entrega da obra de duas escolas que foram reformadas (EIE Ytuwasu e Taitetuwa) e realizar registros fotográficos atualizados da referida obra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 119834

PORTARIA (P) Nº 466/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 29 CAIXA - AP, de 15 de setembro de 2025, constante no PROCESSO Nº 0038.0409.2022.0086/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheira Civil, lotada no Núcleo de Avaliação e Perícia - NAP/SEINF, no período de **05/10/2025 a 12/10/2025**, objetivando participar da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, que acontecerá na cidade de Vitória - ES, na condição de Diretora Financeira, representando

a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-AP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 119835

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0325/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0490/2025 CFA - SEMA, de 10 de setembro de 2025;

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1995.0016/2025 NAF - SEMA, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES** - Coordenador de Fiscalização Ambiental; **ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA** - Analista de Meio Ambiente/Agente de Fiscalização e **ALEX PEREIRA AFONSO** - Assessor Técnico - Nível II/ Agente de Fiscalização, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Lagoa Peixe-Boi, próximo ao Distrito de São Joaquim do Pacuí, Zona Rural de Macapá, no período de 17 a 18/09/2025, com o objetivo de realizar visita técnica in-loco no Lago Peixe-Boi em parceria com a PRODEMAC/MP-AP, INCRA e BATALHÃO AMBIENTAL/ PMAP, para atendimento da solicitação da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários (Ofício Circular nº 0000040/2025-2ªPRODEMAC). O deslocamento será via rodoviário e fluvial; e, dos servidores **MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS** - Piloto da embarcação, e **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motorista, que conduzirá a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 119816

PORTARIA Nº 0336/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0430/2025 CGRH - SEMA, de 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25/09/2025, com o objetivo de participar e representar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) no evento Celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e 2º Encontro dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens (OFSBs) de 2025.

Art. 2º As despesas com diárias e passagens aéreas ocorrerão sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, sendo custeadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 119819

PORTARIA Nº 0337/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0688/2025 CLCA - SEMA, de 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RENAN GOMES FURTADO** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Mazagão, no dia 22/09/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica para limpeza e abertura de ramal que dará acesso a UMF 2 da FLOTA, nas coordenadas: UTM Latitude E 412.341,730 / Longitude N 51.410,150 e Latitude E 404.596,990 / Longitude N 47.907,520; e, do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motorista, que

conduzirá o veículo com o técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 119823

PORTARIA Nº 0338/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1988.0188 CGEF - SEMA, de 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANA MARIA CORRÊA BARBOSA** - Prof.^a de Ensino Básico e Tecnológico; **KENZE DELEON BRITO NEGRÃO** - Gerente do Núcleo de Suporte Técnico ao usuário e Manutenção de Equipamentos; **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental; **MARIA DE LOURDES RAMOS** - Assessora Técnica - Nível I; **ALINE TEIXEIRA PINHEIRO** - Técnica de Meio Ambiente; **ANDRÉ LUIZ SILVA MONTEIRO** - Assessor Técnico - Nível III; **ADÉLIA ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES** - Assessora Técnica - Nível II; **EURYANDRO RIBEIRO COSTA** - Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade; **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO** - Chefe da FLOTA/AP / Assessora Técnica - Nível II; **SAYLO SILVA SOUTELO** - Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 21 a 23/09/2025, com o objetivo de participar da Audiência Pública de Concessão Florestal, que ocorrerá no dia 22; e, dos servidores **ADEMAR BARROS TAVARES** e **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motoristas, que conduzirão os veículos com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 119825

DECISÃO n. 197/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0150/2022 - CMFA / SEMA

INTERESSADO(A): TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental **(AIA) nº 014411 - série A, de 20/12/2022** lavrado em desfavor de: **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado em descumprir as condicionantes 2.3.2 da L.O Nº 002/2018 fora do prazo, contrariando o art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 005/94.

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme art. 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 211/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, II, "b" do Decreto Estadual nº 3009/98

RESOLVO:

a) DETERMINAR a **MANUTENÇÃO** da multa aplicada conforme previsto no R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme art. 27, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Em exercício

Protocolo 119712

DECISÃO nº. 123/2024 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0051/2024 - CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): SAMUEL RIBEIRO BARBOSA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 43553 - Série A, lavrado em desfavor de: **SAMUEL RIBEIRO BARBOSA**.

Considerando a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998; Considerando que houve apreensão de bens, com base no **Termo de Apreensão nº 014795 - Série B**;

Considerando que, consta no Boletim de Ocorrência nº 00020802/2024 (fls 11-13 do PDF) e no devido Laudo Técnico (fls. 09 e 10), que após a apreensão, RAM - 2500 LARAMIE, na cor cinza, de placa OJC 2908-PA, foi removido ao pátio do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá (BPA/PM/AP);

Considerando que o requerente solicitou a “restituição” do automóvel confiscado (fls. 23-30 do PDF);

Considerando o entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE/AP) por meio do Parecer Jurídico nº 137/2024- PPAM/PGE/AP, o qual opina pela possibilidade de se confiar os bens à guarda do autuado, na condição de fiel depositário, **desde que a posse do bem não traga risco de utilização em novas infrações**;

Considerando, ainda, que “em favor do Princípio da Boa-Fé e da Razoabilidade, entendessemos que é juridicamente possível que o veículo apreendido seja, de acordo com o critério discricionário da administração pública, confiado à guarda de órgão ou entidades cuja finalidade seja uma daquelas previstas no inciso I do art. 106 do Decreto nº 6.514/2008, ou à guarda do próprio autuado”;

Considerando que, em conclusão, o Parecer opina pela possibilidade de confiar o automóvel à guarda do autuado, na condição de fiel depositário, desde que a posse do bem não traga risco de utilização em novas infrações;

Considerando que a infração em análise trata-se de poluição sonora, a qual não causa efeitos prolongados, nem degradação ambiental permanente, já que esta ocorre no momento do ato e seus efeitos cessam imediatamente com fim deste, isto é, seu efeito é instantâneo, de maneira que não há qualquer reparação ambiental a ser feita pelo infrator;

Considerando, por fim, que o mencionado Parecer Jurídico sugere, caso se entenda pela devolução do veículo, confiando a guarda deste ao autuado, que realize a notificação “para regularizar a situação do veículo em nome próprio ou apresentar nos autos recibo, nota fiscal, declaração do real proprietário ou qualquer outro documento idôneo que comprove a legítima posse sobre o bem para o caso futuro de liberação definitiva do veículo”.

RESOLVO:

a) DESIGNAR SAMUEL RIBEIRO BARBOSA como **FIEL DEPOSITÁRIO** do veículo RAM - 2500 LARAMIE,

na cor cinza, de placa OJC 2908-PA, que se encontra armazenado no Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, desde que:

- 1- O Autuado assine o Termo de Compromisso anexo a esta Decisão, assumindo o dever de não utilizar o veículo para prática de novas infrações, sob pena de revogação da sua condição de fiel depositário, com a consequente retomada do bem pelo órgão competente;
- 2- Somente seja resgatado o automóvel, permanecendo sob a guarda do poder público os demais bens confiscados;
- 3- A retirada do bem seja realizada sob às expensas e a total responsabilidade do autuado.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 29 de abril de 2024

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 119746

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0917/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0243/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores listados abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até a Comunidade Ribeirinha São Raimundo Pirativa, localizada no município de Santana/AP, durante o período de 18 a 25 de setembro de 2025, com objetivo participar da Ação do Programa Mais Sorriso, em atividades complementares de saúde, voltado à comunidade ribeirinha e quilombola de São Raimundo do Pirativa. São eles:

- BRUNO FERREIRA DA GAMA;
- CLAUDINEI PIMENTEL DOS SANTOS;
- BRÍGIDA JHEMILLY DE SOUSA DE ALMEIDA;
- ANNA LUIZA DAS NEVES CORDEIRO e
- LANAYARA MILHOMEM VIANA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119706

PORTARIA Nº 0918/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.2532.0160/2025, no Processo SIGA nº 00031/SESA/2025 e no Prodoc nº 300101.0077.0170.0249/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Equinócio Hospitalar LTDA	010/2025	Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), em regime de consignação prévia necessários aos procedimentos cirúrgicos na especialidade neurocirurgia.	01/08/2025 a 31/07/2026	Marconi castelo Branco de Melo Júnior	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos com vigência a partir de 1º de agosto de 2025.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119764

PORTARIA Nº 0919/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0218/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Roosevelt da Silva Pureza (RT Saúde do Homem)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar do Fórum Nacional de Coordenadores Estaduais de Saúde do Homem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 119812

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 47/2025-NCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de

08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 6126, publicado no DOE nº 8.418, de 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 59/2025-FUNSEP**, celebrado com a empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO "12º. ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS", EXECUÇÃO: RECURSO FUNSEP/AP - ÁREA TEMÁTICA: FISPDS, META ESPECÍFICA 01 - AÇÃO: 22 (meta SEJUSP), REPASSE 2022. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00029/FUNSEP/2025 (INEXIGIBILIDADE); NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00414, de 16/09/2025, no valor de R\$ 70.290,00 (Setenta mil e duzentos e noventa reais), os servidores a seguir discriminados:**

SEJUSP:

- **HELENA KAROLINNE LOBO SUAREZ DE OLIVEIRA** - (TITULAR) - Matrícula nº 0965294-9-01;

- **GERVÂNIO DA SILVA MACHADO** - (SUPLENTE); Matrícula nº 0997758901;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme **Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº**

14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-offício* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 119740

PORTARIA Nº 112/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, publicado no DOE - AP 8.418 de 28/05/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1649.0039/2025 CIODES-RADIOCOM/SEJUSP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no período de **18 a 21 de setembro de 2025**, com o objetivo de realizarem manutenções nas centrais de ar condicionado instaladas nos sites de radiocomunicação desta SEJUSP, localizados nos municípios de OIAPOQUE e PEDRA BRANCA e implantação de links de internet via fibra óptica dedicada de Calçoene, Amapá, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande para comunicação da rede operativa, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Antônio Marcus da Rocha Figueira	1º TEN QOABM - Radiocom/ CIODES
02	Raimundo Gomes da Costa Junior	SUB TEN BM -Radiocom/ CIODES
03	Luís Adriano Santana Gurjão Ferreira	CB QPPME / CIODES

04	Vitor Wesley Farias Homobono	Núcleo Manutenção Geral/ NMG-SEJUSP
05	Reginaldo da Silva Pereira	Núcleo Manutenção Geral/ NMG-SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP, Interino

Protocolo 119776

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 42/2025-NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 6126, publicado no DOE nº 8.418, de 28 de maio de 2025, **RESOLVE**:

1. Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do **CONTRATO Nº 54/2025-FUNSEP**, celebrado com a empresa **DATAVIRTUS TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.543.975/0001-55**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO CHATGPT PARA POLICIAIS E AGENTES DA LEI, ATRAVÉS DA EMPRESA DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-PCAP. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00023/FUNSEP/2025. REPASSE 2023- RMVI- META 02, AÇÃO 01; NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00338, de 21/08/2025, no valor de R\$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil oitocentos e cinquenta reais)**, os servidores a seguir discriminados:

PC/AP:

- **JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA - (TITULAR)** - Matrícula nº 9899079;

- **RAMON MORAES DE SOUSA - (SUPLENTE)**; Matrícula nº 1003604;

2. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme **Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).**

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as

competências da comissão deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2025.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 119779

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 - FUNSEP

Processo Siga Nº 00029/FUNSEP/2025 - Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0065/2025 -FUNSEP - INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO “12º. ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS”, EXECUÇÃO: RECURSO FUNSEP/AP - ÁREA TEMÁTICA: FISPDS, META ESPECÍFICA 01 - AÇÃO: 22 (meta SEJUSP), REPASSE 2022. VINCULADO AO PROCESSO Siga Nº 00029/FUNSEP/2025 (INEXIGIBILIDADE). Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ED: 33.90.39. Nota de Empenho: 2025NE00414, de 16/09/2025, no valor de R\$ 70.290,00 (Setenta mil e duzentos e noventa reais. Vigência: A Duração inicial do contrato será da assinatura até o término da realização do curso e treinamento. Empresa Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.859.951/0001-62. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI - DEL PC/AP Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 119738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025 - FUNSEP

PROC. PRODOC Nº 0023.0279.1896.0056/2025-FUNSEP/SEJUSP. PROC. Siga Nº 00023/FUNSEP/2025, Parecer Jurídico Referencial nº 10/2025 - PLCC/PGE/AP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO CHATGPT PARA POLICIAISE AGENTES DA LEI, ATRAVÉS DA EMPRESA

DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-PCAP. VINCULADO AO PROCESSO Siga Nº 00023/FUNSEP/2025. REPASSE 2023- RMVI- META 02, AÇÃO 01. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ED: 33.90.39. Nota de Empenho: 2025NE00338, de 21/08/2025, no valor de R\$ 49.850,00 . O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: A presente aquisição de serviço se caracteriza como contrato por escopo por visar à execução de objeto específico não estando necessariamente vinculado a prazo determinado, sendo prorrogado automaticamente até sua conclusão. Empresa Contratada: DATAVIRTUS TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.543.975/0001-55. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI - DEL PC/AP Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 119778

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 234/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora CLEIA PATRICIA CORREA ALFAIA, Assessor Técnico - Nível I - CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da ADINS - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, ODILEIA DE SOUZA RIBEIRO MAGNO, no período de 08 à 22/09/2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 18 de Setembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 119824

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - SETRAP

PARTES: Contratante: Secretaria de Estado de Transportes do Amapá-SETRAP; Contratada: Distribuidora Futuro Ltda. Objeto: Contratação emergencial para aquisição de insumos para produção de massa asfáltica (CBUQ), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP/GEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 499/2025-GAB/PGE/AP. Processo Administrativo:

0044.0321.2193.0001/2025 - GAB/SETRAP e **Processo/ Siga:00019/SETRAP/2025.Valor Estimado/SETRAP:R\$ 14.709.633,33** (Quatorze Milhões, Setecentos e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e **Valor Homologado:R\$ 14.548.412,00** (Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e doze reais) .**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da **Estrutura Programática:1211012678200622413-Execução de obras de Infraestrutura de Transporte em Rodovias Estaduais e 1211012678200622413 - Execução de obras de Infraestrutura de Transporte em Vias Urbanas - Execução Direta. Código do Município: 0.160000** (Estado do Amapá). **Fonte de Recurso: 704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Natureza De Despesa: 339030 - Material de Consumo Plano Orçamentário: 000001** (Não Definido). **Assinam:** Marcos Alberto de Souza Jucá-Secretário/SETRAP e José Ronaldo Mota Rachid. **Data da Assinatura:** 18/09/2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes do Amapá
Decreto nº 1155/2025

Protocolo 119800

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 102/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371/2025, 08 de maio de 2025 e constante no Processo Nº 0046.1014.2228.0022/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande para acompanhar a execução do Projeto do festival do Abacaxi, no período de 02/10 a 06/10/2025.

Equipe que se deslocará

LELIANE CARVALHO RIBEIRO
MIKHAEL KELMON MORAES DOS SANTOS
ROSEMERY SANTA BRÍGIDA ARAÚJO
CAMILLE SOUSA CAVALCANTE
ILMARA TAVARES LIMA
RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS
MARLUCE DA CONCEIÇÃO QUADROS
TREVOR FRANCIS BRAGA DE ALMEIDA
DIEGO BRAZÃO MACHADO

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 119774

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 521/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3612.0104/2025 NVS/CGSUAS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0440/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Maria Barbosa Brito** - Socióloga - NVS/CGSUAS, **Maria Aparecida Cortes Machado**, Assessora Técnica Pedagógica - UFNPA/SUAS/CGSUAS/SEAS/AP e **Cinthyia Paola Ferreira Pereira**, Analista Administrativo - NVS/CGSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Cutias e Itauba-AP**, no período de **22 a 26 de setembro de 2025**, com o objetivo de realizar monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, bem como assessorar os municípios quanto ao preenchimento dos aplicativos da REDE SUAS por meio de visitas técnicas aos 16 municípios, visando alcançar as Gestões municipais do CADÚNICO e Bolsa Família a fim de garantir a eficiência e transparência do Programa no estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 119801

PORTARIA Nº 522/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2653.0559/2025 GAB APOIO - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0441/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar deslocamento da Servidora: **Elane Cristina Nunes da Silva**, Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Federal, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP para **Belém/PA**, no período de **09 a 14 de setembro de 2025**, com objetivo de participar do I Seminário Nacional Envelhecimento, Sustentabilidade, Mudanças Climáticas, Demências, Saberes Tradicionais e Ancestralidade: Uma perspectiva Intergeracional.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 119818

Secretaria de Estado da Habitação**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS INVÓLUCROS 1 E 2
DA CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025.****REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEHAB.**

A Comissão Especial de Chamada Pública – CEPC, procedeu a análise e o julgamento da documentação constantes nos invólucros 01 e 02 da Chamada Pública SEHAB nº 001/2025, cujo objeto é a Seleção de Empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para à produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em terrenos a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

**1. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTENCENTE AO
INVOLUCRO 02 – DECLARAÇÕES/CERTIDÕES: CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS.**

Neste julgamento, chegamos a seguinte classificação, em conformidade com o item 13 – Seleção das Empresas e Subitem 13.6 – Classificação.

		EMPRESA	
CRITÉRIO 1. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, decorrentes de contratos com agentes financeiros autorizados pelo Governo Federal			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Smc Serviços De Construção Ltda, CNPJ 14.401.775/0001-83	Fênix LTDA, CNPJ 08.610.783/0001-37
Até 100 unidades habitacionais	15		
A partir de 101 unidades até 200 unidades habitacionais	30		
A partir de 201 unidades até 350 unidades habitacionais	45		
A partir de 351 unidades até 500 unidades habitacionais	60		
Acima de 501 unidades habitacionais	75	X	X
2. Produção de Unidades Habitacionais já concluídas, não enquadradas no item 1			
Até 100 unidades habitacionais	05	X	
A partir de 101 unidades até 200 unidades habitacionais	10		
A partir de 201 unidades até 350 unidades habitacionais	15		X
A partir de 351 unidades até 500 unidades habitacionais	20		

Acima de 501 unidades habitacionais	25		
TOTAL DE PONTOS		90	80

A pontuação Obtida pela Empresa Fênix LTDA, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37, foi de 80 pontos. Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART e Certidões de Inteiro Teor emitidos por Cartório de Notas do 2º Ofício de Macapá, para 04 (quatro) empreendimentos na cidade da Macapá-AP, com 138 unidades cada, totalizando 552 unidades habitacionais. Para o critério 2 observou-se Cartas de “Habite-se” nº 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 de 2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Macapá-AP.

A pontuação Obtida pela Empresa SMC Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ 14.401.775/0001-83, foi de 90 pontos. Observa-se que esta pontuação é obtida pela apresentação de Certidão de Acervo Técnica-CAO e Carta de “Habite-se” nº 14186/2017, no Município de Ananindeua-PA, com 648 unidades habitacionais Residencial Novo Cristo I, Minha Casa Minha Vida FAR. Para o critério 2 observou-se Cartas de “Habite-se” 61,62,63,64 e 65 de maio de 2020, Secretaria Municipal de Urbanismo, do Município de Belém-PA, e Carta de “Habite-se” 17683/2025 para 168 unidades habitacionais, Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Município de Ananindeua-PA, perfazendo 272 unidades.

Neste sentido, temos que as duas **empresas estão classificadas** na seguinte ordem:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO.
SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.401.775/0001-83	90 pontos	1º
FÊNIX LTDA, CNPJ 08.610.783/0001- 37	80 pontos	2º

2. DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Com a classificação das duas empresas, passa-se a realizar a análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas.

Conforme procedimento listado no Termo de Referencia anexo do Edital de CHAMADA PÚBLICA SEHAB 001/2025 verificou-se documentação de habilitação apresentado pelas empresas credenciadas a participar do certame, dessa forma temos:

- **EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 17.194.077/0001-42: A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.
- **EMPRESA FÊNIX LTDA**, inscrita sob CNPJ 08.610.783/0001-37: A documentação de Habilitação apresentada pela credenciada está em **CONFORMIDADE** com as exigências do edital.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS.

Em atenção ao item 15 – CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS, subitem 15.1, o qual transcrevo:

15.1. A ordem de classificação das empresas servirá para distribuição dos empreendimentos disponíveis, ou seja, a empresa classificada em primeiro lugar terá preferência de executar o primeiro EHS priorizado, conforme constar da sua Manifestação de Interesse.

Neste termos, temos que a **EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.401.775/0001-83, manifestou interesse prioritário ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social – Residencial Vila Porto II e III em Santana (120 e 180 casas, respectivamente), Residencial Cajari I em Laranjal do Jari (50 casas) e Loteamento Jardins em Tartarugalzinho (50 casas), totalizando 400 Unidades Habitacionais (UH), e em segunda prioridade ao Empreendimento de Habitação de Interesse Social Residencial Tajá II em Macapá (200 apartamentos), que, conforme ordem de classificação das empresas, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS Residencial Vila Porto II e III em Santana, Residencial Cajari I em Laranjal do Jari e Loteamento Jardins em Tartarugalzinho, com 400 UH.**

Por outro lado, a **EMPRESA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.783/0001-37, manifestou interesse, no Empreendimento de Habitação de Interesse Social Residencial Tajá II em Macapá (200 apartamentos), contudo, como ficou em segundo lugar na classificação, **executará o Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS Residencial Tajá II em Macapá, com 200 UH.**

Sendo assim, temos:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	EHIS	QTD UH	TIPOLOGIA
1º	EMPRESA SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 14.401.775/0001-83	RESIDENCIAL VILA PORTO II E III	300	CASA
		RESIDENCIAL CAJARI	50	CASA
		LOTEAMENTO JARDINS	50	CASA
2º	FÊNIX LTDA CNPJ 08.610.783/0001-37	RESIDENCIAL TAJÁ II	200	APARTAMENTO

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, o presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no portal www.compras.portal.ap.gov.br, no quadro de avisos, devendo ser encaminhados e-mails aos interessados com o resultado e os autos, para, querendo, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, manifestar recurso, nos termos do item 14.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**
Data: 18/09/2025 16:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Max Douglas Freitas Yataco
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública
Portaria nº 042/2025-SEHAB/AP

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 073/2025-SEMIN**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4305.0006/2025 UMP - SEMIN**, de 17 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVID GOMES ROSARIO** - CHEFE DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - UMP/CAF/SEMIN, **15 (quinze) dias de férias**, no período de **1 a 15 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 119753

PORTARIA Nº 074/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4295.0012/2025 UCC - SEMIN**, de 05 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LILIANE GUIMARÃES MENDONÇA** - CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC/CAF/SEMIN, **15 (quinze) dias de férias**, no período de **29 de setembro a 13 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 119755

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 668/2025 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores

alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0345/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 720 e 721/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119763

PORTARIA Nº 669/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0330/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs. Nº 709 e 710/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 119775

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2292.0002/2025 - GAB/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual

nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: PRODUTORA DM MUSIC LTDA neste ato representada pelo Sr. DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural “GRUPO DE MARABAIXO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZECA E BIBI COSTA (AZEVIC); MARABAIXO TRADICIONAL DE SANTA LUZIA DO MARUANUM e MUSICA TIPO 4: HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA”, na programação alusiva à “54ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ”, a ser realizada no período de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA 18 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2025.

Macapá/AP 18 de setembro de 2025.

Protocolo 119828

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 737/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0357/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “NARA LIMA” na programação alusiva ao “EVENTO: BORA MANA”, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, no Complexo do Araxá.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de setembro a 20 de outubro de 2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

Protocolo 119842

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2292.0002/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ, representado neste ato pela Sr.ª **ANDREZA DE SOUZA RODRIGUES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural

APRESENTADORA: “KASSIA MODESTO”; **DJ (DISC JOCKEY):** “JOEL ROOTS”; “DJ RALPH”; “JACQUELINE SANCHES”; “DJ PATCHECO ROOTS”; “DJ NERY GROOVE”; “DJ INSANE”; “DJ DUFFNALDSON”; **DANÇA TIPO 1:** “JOANNE FERREIRA”; **DANÇA TIPO 2:** “CAYTON MICHEL”; “DIEGO RITMOS”; **DANÇA TIPO 3:** “CIA AFRO BARAKÁ”; “SANDRO CONCEIÇÃO”; “AGUINALDO SANTOS”; **CIRCO TIPO 1:** “ESTELPHANIE SHERMAN”; **CIRCO TIPO 2:** “SANDRO BRITO”; **LITERATURA TIPO 1:** “TIA ELI”; “CAMILA NOBRE”; “LU DE OLIVEIRA”; **LITERATURA TIPO 2:** “PEDRO HENRIQUE”; “ANA ANSPACH”; “HAYAM CHANDRA”; “CARLA NOBRE”; “ANDREIA LOPES - ARTE DA PLETA”; “ESMERALDINA DOS SANTOS”; **CORTEJO ARTÍSTICO:** “COLETIVO CAPTTA”; **ARTES VISUAIS:** “J.MARCIO”; “ADEMIR BARBOSA”; **GRUPO DE MARABAIXO:** “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEVOTOS DE SÃO JOSÉ BATUQUE E MARABAIXO DA JUVENTUDE”; “RAÍZES DO MARABAIXO - MZG”; “GRUPO DE BATUQUE: “RAÍZES DO BOLÃO”; **CAPOEIRA:** “GRUPO DE CAPOEIRA QUILOMBO BRASIL”; “JOSÉ EUDO BANHOS SILVA”; **EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRA (COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOS DO TERREIRO):** “BABALORISÁ ODÉ IBUWALÊ - PAI ORLANDO DE OXÓSSI”; **ARTESANATO:** “PEDRO BOLÃO: MESTRE DA CULTURA POPULAR”; “TONNY TROKKAL” “ROSANGELA TAPUIA”; “ELIENE SOLANGE DO AMARAL MILHOMEM”; **MÚSICA TIPO 1:** “BERNAH SOBRAL”; “MAJU VILHENA”; “HÉLIO CORTE”; “ALAN LOBO”; **MÚSICA TIPO 2:** “JOSÉ RICARDO DA ROCHA RIBEIRO”; “JOTA MAMBEMBE”; “CARLINHOS FOSCO”; **MÚSICA TIPO 3:** “SABRINA ZAHARA”; “MÁFIA NORTISTA”; “ONEIDE BASTOS”; “CHERMONT JÚNIOR”; **MÚSICA TIPO 4:** “ADELSON RAMOS DOS SANTOS”; “OSMAR JÚNIOR”; “O SÓSIA”; **TEATRO TIPO 1:** “RAFAEL LOBO”; **TEATRO TIPO 2:** “LORRANE COSTA”; **TEATRO TIPO 3:** “LUIZ RODRIGUES JÚNIOR”; “CIA TRECOS IN MUNDOS” e **MAURÍCIO MACIEL**, na programação alusiva à “54ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ”, a ser realizada no período de 30 de agosto a

07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 237.450,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de setembro a 07 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025

Protocolo 119821

2ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2292.0002/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2025-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICB, neste ato representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural

“APRESENTADORES: “DJ ELSON SUMMER”; “CLEUDIR RANGEL”; “SAMUEL SOARES”; “NILSON SANTANA”; DJS (DISC JOCKEYS); “DJ RALLYBOY”; “TOP DJ CLEYTON”; “DJ ROBSON ALUCINADO”;

“FELIPE DUARTE”; “GABRIEL NOBRE BARBOSA”; “DJ MAICÃO”; DANÇA TIPO 1: “TATIANE CLICIA VIEIRA DI MICELI em 03/09/2025 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 589379007. Cód. CRC: BFF82D3 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA FERNANDES”; DANÇA TIPO 2: “ROGÉRIO FERNANDES”; ARTES VISUAIS: “FLORIANO DE OLIVEIRA LIMA”; MARABAIXO: “BERÇO DO MARABAIXO”; BATUQUE: “SANTO ANTONIO E SÃO BENEDITO DO CORAÇÃO”; CAPOEIRA: “CELIO SILVA”; “ELIAS SANTOS”; “PROFESSORA MARGARIDA”; “EDVANY COSTA”; “LUCIANO RODRIGUES”; CULTURA HIP-HOP: “JAQUELINE DE CARVALHO (B.GIRL SIND)”; “FABRÍCIO VILHENA”; “ERICK FRANÇOISE BRITO SANTANA”; “MEIO KILO”; “GRUPO CBC (CRAZY B.BOYS/B.GIRLS CREW)”; “MATHEUS PEREIRA DE MARQUES”; “TIAGO ABREU”; MÚSICA TIPO 1: “LORRANY MENDES”; MÚSICA TIPO 4: “MANO ROOTS”; AUDIOVISUAL: “ELIANA MOREIRA DOS SANTOS”; CULTURA CRISTÃ TIPO 1: “JANNY CARVALHO”, na programação alusiva à “54ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ”, a ser realizada no período de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

Protocolo 119822

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Agência Amapá**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

Processo PRODOC 0018.1396.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá através da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá AGÊNCIA AMAPÁ, a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá - SEBRAE/AP.

Objeto: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer mútua cooperação técnica entre a AGÊNCIA AMAPÁ, AFAP E SEBRAE/AP/AP para a EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA, ATRAVÉS DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS E DOS REQUISITOS E PRAZOS FIXADOS NOS EDITAIS 2025.2 - POTENCIAIS EMPREENDEDORES DE PROGRAMAS SOCIAIS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, 2025.3 - JOVEM EMPREENDEDOR, 2025.4 - MULHER EMPREENDEDORA, 2025.5 - EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO, 2025.6 - SEGMENTO MULTISSETORIAL (COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA, PRODUTOR RURAL, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COOPERATIVA DE SERVIÇOS E COOPERATIVA DE EXTRATIVISMO) e 2025.7 - STARTUP DE TECNOLOGIA E DE BIOECONOMIA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023 e Lei Estadual nº 2447, de 25 de novembro de 2019, que criou o Programa Minha Primeira Empresa, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.076 02 de dezembro de 2020 e suas alterações. Vigência: 02 (dois) anos, a iniciar-se na data da publicação em veículos oficiais, prorrogável mediante a celebração de Termo Aditivo específico, por qualquer dos partícipes, conforme necessidade e em comum acordo.

Data de assinatura: 12/09/2025.

Assinam: pela AGÊNCIA AMAPÁ: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho (Diretor-Presidente) e Alex Oliveira Barcelos (Diretor de Gestão Estratégica); Pela AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Junior (Diretor-Presidente) e pelo SEBRAE-AP: Alcilene Maria Carvalho Cavalcante Dias (Diretora[1]Superintendente) e Marcell Houat Harb (Diretor Administrativo e Financeiro).

Protocolo 119766

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307/2024 de 13 de dezembro de 2024, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016. tendo em

vista o que consta no Processo nº 0018.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 2025.3: Jovem Empreendedor, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.492 de 12/09/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

-ONDE SE LÊ :

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: "EDITAL2025.4-SEGMENTOJOVEMEMPREENDEDOR"

-LEIA-SE:

"EDITAL2025.3-SEGMENTOJOVEMEMPREENDEDOR"

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá -AP, 18 de setembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 119767

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307/2024 de 13 de dezembro de 2024, e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016. tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.1114.0001/2025 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 2025.5: Empreendedor Universitário, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.492 de 12/09/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

-ONDE SE LÊ:

No ANEXO I DO EDITAL:" CRONOGRAMA DO EDITAL 2025.4 - SEGMENTO EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO"

LEIA-SE:

" CRONOGRAMA DO EDITAL 2025.5 - SEGMENTO EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO"

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Macapá -AP, 18 de setembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 119768

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 130/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para integrar equipe a 3ª Edição do Super Fácil das Águas, que se deslocarão das sedes das suas atribuições de **Macapá/AP**, até a comunidade de São Raimundo do Piratiba/STN-AP, e comunidades adjacentes, no período de 21 à 25 de setembro de 2025.

Alan Rodrigues Maciel

- Assessor de Núcleo de Monitoramento

Anderson Patrick Coelho Sena

- Gerente Setorial de Articulação

Antônio Marcelo Marques

- Atendente

Arnaldo Nunes Penha

- Chefe de Unidade Administrativa

Arunapõ Apalaí

- Atendente

Braulio dos Santos Paixão

- Auxiliar Educacional

Débora de Oliveira Melo Pinto

- Atendente

Dausdeni Cosme Souza dos Santos

- Auxiliar Educacional

Evandro de Brito Costa

- Orientador

Fábio de Lima Amorim

- Atendente

Gislene Carolina Siqueira Apaiva

- Chefe de Unidade de Informática

Ivaniria Santos Barros

- Coordenadora de Orientação

Ingrid dos Santos Azevedo

- Gerente Setorial de Articulação

Jian Carlos Leão da Silva

- Chefe de Unidade de Informática

João Silva Araújo

- Atendente

Marcos Pereira Góes

- Gerente geral do projeto de implantação do

Marlos Silva Oliveira

- Gerente Material e Patrimônio

Lucianne da Costa Gomes Barbosa

- Coordenadora de Projetos Especiais

Railan Bousse de Araújo

- Gerente Setorial de Orientação

Samantha Vasconcelos da Silva

- Chefe de Unidade Administrativa

Wenderson Ferreira Leite

- Diretor(a) Geral de Atendimento. CDS - 4

Wilson Pereira Marques

- Atendente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 119772

SIAC - SUPER FÁCIL**PORTARIA Nº 131/2025-SIAC/SUPERFÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Adriano Nogueira Rodrigues e Roger Wallace da Silva Salgado, que se deslocaram até os municípios de Calçoene, Tartarugalzinho, Pedra Branca, Serra do Navio e Porto Grande no período de 17 e 18/09/2025, com o objetivo de proceder a entrega e o recebimento de malotes com documentos diversos das Unidades deste Sistema SIAC Super Fácil que funcionam nesses municípios.

Adriano Nogueira Rodrigues

- Assessor Técnico

Roger Wallace da Silva Salgado

- Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 119793

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 379/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0170/2025 DPD - IAPEN- IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Márcio da Silva Mendes, Marcos de Oliveira Lima, Fabio Augusto Araújo de Oliveira, Juliano Giorgio Rosa Luccas, Pedro Igor Lafeuille Lopes, Mayara Michelli Azevedo de Araújo, Romero Cambraia Rocha, Mary Celia Lima Correa, Valena Cristina Correa do Nascimento, Sergio Ricardo da Silva Guerra da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizar transferências de internos do Centro de Custódia de Oiapoque - CCO para o Iapen/Cadeião, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, conforme ordem de missão nº 89/2025 - UTR.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 119743

PORTARIA Nº 387/2025 - IAPEN

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA e

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato nº 025/2025-IAPEN- Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia)**, com fornecimento, entrega e distribuição, para atender às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá no Município de Macapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **PAULA SUANI DE ALMEIDA (titular) e JORDY SILVA DE SOUZA (substituto) como fiscais técnicos; e DIOMAR BASTOS DA COSTA; MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS, FRANCINEUDA ABILIO DA PAIXÃO, RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA, GILMAR CORREIA FIGUEIRED, BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURÃO, ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE e EVERTON NUNES COSTA como fiscais setoriais** do Contrato nº **025/2025-IAPEN, firmado com a empresa NUTRIMAX LTDA**, devendo prioritariamente, sem prejuízo das atribuições contratuais e de outras normativas:

- i- Providenciar o preenchimento e assinatura dos formulários de recebimento com medição de indicadores, podendo indicar assistentes;
- ii - Os fiscais técnicos, atestar os serviços descritos nas notas fiscais solicitadas pela GECON/IAPEN;
- iii - Informar em relatório à Unidade de Assistência Material qualquer intercorrência referente ao objeto do Contrato;
- iv - Manter observância às cláusulas de obrigações contratuais.
- v - Garantir o cumprimento Portaria nº 284/2025, de fornecimento, recebimento e distribuição de refeições no âmbito do Sistema Penitenciário na cidade de Macapá de forma ininterrupta.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 5484/2025-GEA.
Protocolo 119780

PORTARIA Nº 389 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos, para atender as despesas emergenciais, extraordinárias, imprevisíveis ou outras a serem realizadas pela servidora Francineuda Abílio da Paixão, Diretora da Penitenciária Feminina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - PEF/IAPEN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da Lei nº. 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto nº 6.604 de 11 de setembro de 2024, em nome da servidora **FRANCINEUDA ABILIO DA PAIXÃO**, matrícula nº 0057919-0-01, Diretora de Penitenciária Feminina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no valor global de **R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)**, com o objetivo de atender despesas emergenciais, extraordinárias, imprevisíveis ou outras, referente a aquisição de material de consumo e contratação de serviços pessoa física para o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, conforme **PROCESSO Nº 0009.0127.0608.0008/2025 - CAF/IAPEN**.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do crédito.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 33.202.1.14.421.0006.2241 - Manutenção de Serviços Administrativos do IAPEN - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;
33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 6.500,00.

Art. 4º - Vencido o prazo de aplicação, o saldo remanescente do valor do adiantamento deverá ser restituído pelo próprio suprido, no prazo máximo de 10 (dez) dias à Fazenda Pública do Governo do Estado do Amapá.

Art. 5º - A prestação de contas do adiantamento será apresentada pelo agente suprido em até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente / IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 119707

PORTARIA Nº 390 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos, para atender as despesas emergenciais, extraordinárias, imprevisíveis ou outras a serem realizadas pelo servidor Michel Jackson Barbosa Cardoso Chefe do Centro de Custódia do Oiapoque do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025 - GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da Lei nº. 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto nº 6.604 de 11 de setembro de 2024, em nome do servidor **MICHEL JACKSON BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0057774001, Chefe do Centro de Custódia do Oiapoque do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com o objetivo de atender despesas emergenciais, extraordinárias, imprevisíveis ou outras, referente a aquisição de material de consumo e contratação de serviços pessoa física para o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, conforme **PROCESSO Nº 0009.0127.0608.0006/2025 - CAF/IAPEN**.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do crédito.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho: 33.202.1.14.421.0006.2241 - Manutenção de Serviços Administrativos do IAPEN - Fonte: 500, RTU, conforme especificação abaixo:

330202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;
33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 6.000,00; e
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 6.000,00;

Art. 4º - Vencido o prazo de aplicação, o saldo remanescente do valor do adiantamento deverá ser restituído pelo próprio suprido, no prazo máximo de 10 (dez) dias à Fazenda Pública do Governo do Estado do Amapá.

Art. 5º - A prestação de contas do adiantamento será apresentada pelo agente suprido em até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente / IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 119708

PORTARIA Nº 391 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão para a realização de Reavaliação de Veículos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de Reavaliação de Veículos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, com a finalidade de proceder à análise, vistoria, avaliação e emissão de parecer quanto ao estado de conservação, condições de uso e destinação da frota de veículos vinculados a este Instituto;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a realização de Reavaliação de Veículos do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Bruno Eduardo da Silva, matrícula 9786244, Presidente da Comissão;
- II. Eulan Rodrigues de Sousa, matrícula 0978546901, membro;
- III. Emerson Colares Cardoso, matrícula 1001547701, membro;

IV. Carlos Eduardo de Araújo Lobato, matrícula 1001329601, membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. elaborar relatórios circunstanciados contendo as condições de uso e recomendações;
- II. sugerir providências quanto à manutenção, recuperação, alienação ou baixa patrimonial, conforme o caso;
- III. encaminhar o relatório final à Direção do IAPEN para as devidas deliberações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 119720

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 455/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0464/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a substituição exercida pelo servidor **MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO**, matrícula 0969784-5-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que responderá pelo NÚCLEO DE ANÁLISE, REGISTRO E ROTULAGEM (NARR), durante a ausência da titular, **WALTERLY SANTOS PAGLIARINI**, Gerente/NARR/DIAGRO, matrícula: 0114588-6, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 119683

PORTARIA Nº 456/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme

art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0096/2025/UGCC/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 021/2025:** Fornecedor: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.997.155/0002-03. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (centrais de ar), para a DIAGRO.

Fiscal Titular: **FRANCISCO GEOVANI DA CUNHA SILVA**
Fiscal Suplente: **LADY SUANY DA SILVA LOBO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 18 de setembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/ DIAGRO

Protocolo 119742

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 123/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 0013 de 02 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à este Instituto, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar e execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA e ALESSANDRA JANAINA SOUZA CORTES**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: **O.L.LIMA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.522.035/0001-04

Contrato: Contrato n.º 014/2025 - HEMOAP.

Objeto: O presente termo tem como objeto aquisição de equipamentos e material permanente, (Mobiliário e Eletrodomésticos) com recursos provenientes do

Convênio nº 968521/2024-MS- TRANSFEREGOV, para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 12(doze) meses, com início em 18 de setembro de 2025 e encerramento em 17 de setembro de 2026.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I-Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II-Certificar notas fiscais da contratada;
III-Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 119847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** O.L. LIMA JUNIOR LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, (Mobiliário e Eletrodomésticos) com recursos provenientes do Convênio nº 968521/2024-MS-TRANSFEREGOV, visando o Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, além para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0031.0093.2202.0002/2025- HEMOAP. **VIGÊNCIA:** 18/09/2025 a 17/09/2026. **DOTAÇÃO E VALOR TOTAL:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3020121012200062402, Fonte: 631, Elemento de Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00159. O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no total de R\$ 42.199,95(Quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), que será pago em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento, nos termos art.92, inc. V da Lei nº 14.133/21 mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pelo concedente do Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e OIAMPI LOPES LIMA JUNIOR, representante legal da empresa O.L. LIMA JUNIOR LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 18 de Setembro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 119803

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 123/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Processo nº 0010.0127.0536.0005/2025-DAF/IEPA de 16 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com a Lei nº 3084, de 19 de Junho de 2024 e nos termos do art. 12 do Decreto nº 6604, de 11 de Setembro de 2024, no valor de R\$ 23.803,20 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Três Reais e Vinte Centavos), destinados a atender e custear as demandas do projeto “A Biotecnologia Fomentado os Arranjos Produtivos Locais”.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação - 19.573.0026.1004, Fonte - 500 / Outros Recursos não Vinculados de Impostos no valor R\$ 23.803,20 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Três Reais e Vinte Centavos) no Elemento de Despesas - 33.90.30, material de consumo.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 15.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Setembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 119745

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 203/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLÁUDIO CÉLIO GÓES CONRADO**, Diretor de Sistemas e Transformação Digital, matrícula funcional nº 0102860-0-01, para fiscal do 1º termo aditivo ao contrato nº 012/2024 - PRODAP/SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a disponibilização da solução SIGDOCS e SIGDATASMART para o Governo do Estado do Amapá

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº 0997291-9-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 119798

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-PRODAP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 106, inciso II e no artigo 107, da Lei 14.13/2021, bem como nas demais exigências legais aplicáveis, conforme consta no Contrato nº 012/2024 - PRODAP e no Processo nº 0004.0389.6139.0006/2025 - NUCONV/PRODAP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 - PRODAP, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a disponibilização da solução SIGDOCS e SIGDATASMART para o Governo do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 012/2024 - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 18/09/2025 à 17/09/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes deste Termo Aditivo, no presente exercício, estão amparadas pela Nota de Empenho emitida, do tipo estimativo, conforme demonstrado na tabela abaixo: Programa de trabalho: 1.04.126.0033.2385; Fonte: 501; Natureza: 339040; Nota de empenho: 2025NE00153; Valor: R\$ 1.451.293,80 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos.)

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 fica estabelecido que os valores contratados serão reajustados, a cada período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato original, pelo Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, por ser o índice que melhor reflete a variação dos custos inerentes ao objeto contratual.

6.2 O reajuste incidirá apenas sobre as parcelas vincendas, não se aplicando de forma retroativa a períodos anteriores à data de sua efetiva implementação.

6.3 A aplicação do reajuste ocorrerá de forma automática, mediante simples apostilamento, tomando-se como referência o índice acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao mês da ocorrência do prazo contratual.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 119802

ERRATA DA PORTARIA Nº 202/2025-PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.495 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO mudanças na data referente ao deslocamento dos servidores,

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a viajar da cidade de Macapá - AP até a Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, na região rural do Município de Santana, nos dias 19 a 25 de setembro de 2025, para prestar apoio técnico para a ação do programa "Mais Sorrisos na Comunidade" e para a 3ª edição da ação "Superfácil das Águas".

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a viajar da cidade de Macapá - AP até a Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, na região rural do Município de Santana, nos dias 18 a 25 de setembro de 2025, para prestar apoio técnico para a ação do programa "Mais Sorrisos na Comunidade" e para a 3ª edição da ação "Superfácil das Águas".

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 119787

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 439/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0259/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Maurenilson Monteiro da Silva** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou da ESLOC/CALÇOENE até o **Distrito de Lourenço**, com o objetivo de fazer visitas de acompanhamento técnico em propriedades rurais das mulheres beneficiárias do Programa ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no período de **09 à 13 de setembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 119848

PORTARIA N.º 440/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0260/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ó Luz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou da ESLOC/Amapá até o **Distrito de Lourenço**, com o objetivo de fazer visitas de acompanhamento técnico em propriedades rurais das mulheres beneficiárias do Programa ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no período de **09 à 12 de setembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 119850

PORTARIA N.º 441/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0261/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Biratan Costa e Silva** - Motorista, que se deslocou da Sede Central até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de prestar apoio operacional e logístico, no período de **31 de agosto a 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 119852

PORTARIA N.º 442/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0050/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Antônio Westhines Soares de Souza** - Assessor Técnico Nível II, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário - USTEC e **Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Amapá - AP**, com o objetivo de realizar cobertura institucional da entrega dos equipamentos referentes aos editais nº 001, 002, 004 e 005 para agricultores familiares voltados a atividades produtivas rurais no Estado do Amapá, no **dia 15 de setembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 119846

PORTARIA Nº 443/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.0231.1593.0002/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar, à título cumulativo, o servidor **DAVI ALMEIDA DA SILVA** - **Analista de Desenvolvimento Rural** para desenvolver o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I**, vinculado à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), Código FGS-1, para responder cumulativamente pela própria Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, até ulterior deliberação ou designação formal de novo titular.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de setembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 119845

EXTRATO
CONTRATO Nº 013/2025 - RURAP.
Processo SIGA nº 00015/RURAP/2025.

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa A J DE DOUZA ALMADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº N° 188/2023-CLC/PGE- ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2025 - TJAP, bem como ao Decreto Estadual nº 1716/2023 constantes nos Processo SIGA nº 00015/PGE/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água e Gelo, visando atender as necessidades do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP.
2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 002	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente; Quantidade: 200 ml.	Pct C/ 48 (und)	999	R\$ 23.136,84
LOTE 002.1	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente; Quantidade: 200 ml.	Pct. C/ 48 (und)	501	R\$ 11.603,26

Valor Total: R\$ 34.740,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do PREÇO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 12012200062059 - ESTADO. Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2025).

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total** de **R\$ 34.740,00** (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses. Sendo a data iniciada após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP no endereço de: Av. Cora de Carvalho, nº 2430-A, Santa Rita, CEP: 68901-335, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Signatários:

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor-Presidente/RURAP
CONTRATANTE

ANDERSON DE SOUZA ALMADA
A J DE SOUZA ALMADA
CONTRATADA.

Protocolo 119734

EXTRATO

CONTRATO Nº 014/2025 - RURAP.
Processo SIGA nº 00015/RURAP/2025.

Partes: O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 188/2023-CLC/PGE- ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2025 - TJAP, bem como ao Decreto Estadual nº 1716/2023 constantes nos Processo SIGA nº 00015/PGE/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água e Gelo, visando atender, as necessidades do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE 01	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Água mineral sem gás, embalagem galão plástico de 20 litros, não incluso vasilhame, PH mínimo de 6,0 e máximo de 8,0	1 - Gal.	5.000	R\$ 6,50
VALOR TOTAL:				R\$ 32.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12012200062059 - ESTADO. Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso: 500 (constante do exercício de 2025).

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 32.500,00** (Trinta e dois mil e quinhentos reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses. Sendo a data iniciada após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com endereço na AV. Cora de Carvalho, nº: 2430-A, Santa Rita, CEP: 68901 - 335. Com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

Signatários:

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor-Presidente/RURAP
CONTRATANTE

MAURO SERGIO ALMEIDA
CONSTEC COMERCIO E CONTRUCOES LTDA
CONTRATADA.

Protocolo 119735

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - ARSAP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022 - ARSAP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da ARSAP.

PROCESSO Nº: 0067.1391.3510.0001/2024 - ARSAP

CONTRATO Nº: 001/2022 - ARSAP

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

CONTRATADA: DF Turismo e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede em Brasília/DF.

VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 18/08/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio de Figueiredo Campos, Diretor-Presidente da ARSAP, e Hugney Silva Velozo, representante legal da empresa contratada.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 119833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - ARSAP

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2023 - ARSAP, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, para atender às necessidades da ARSAP.

PROCESSO Nº: 0067.0445.3510.0004/2024 - ARSAP

CONTRATO Nº: 004/2023 - ARSAP

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

CONTRATADA: KTECH LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.169.651/0001-38, com sede em Santana/AP.

VIGÊNCIA: 30/08/2025 a 29/08/2026.

VALOR GLOBAL: 47.618,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio de Figueiredo Campos, Diretor-Presidente da ARSAP, e Vanessa Duarte Tork, representante legal da empresa contratada.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 119830

PORTARIA ARSAP Nº 084, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2023 - ARSAP, celebrado com a empresa KTECH LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, de natureza contínua, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece a obrigatoriedade de designação de fiscais para acompanhamento de execução contratual;

CONSIDERANDO o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 - ARSAP, que prorrogou a vigência contratual pelo período de 30/08/2025 a 29/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Raphael Moreira Silva**,

matrícula nº **0118679-5-03**, ocupante do cargo de **Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 004/2023 - ARSAP, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I - Verificar a regularidade da execução dos serviços contratados, certificando a conformidade com as condições pactuadas no contrato e no Termo de Referência;
- II - Certificar as faturas e notas fiscais emitidas pela contratada;
- III-Acompanhar a execução contratual, documentando eventuais irregularidades e promovendo as devidas comunicações à contratada e à administração;

Art. 3º - O fiscal deverá observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e em demais normativos aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS MARQUES DE CARVALHO
Diretora-Presidente em substituição
Decreto nº 7967/2025

Protocolo 119832

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA N° 043/2025 - CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, no uso das suas atribuições legais que lhe fora outorgado pelo Decreto Estadual nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo Chefe de Unidade de Tecnologia da Informação, Decreto nº 6437/2024-GEA, para exercer a função de fiscal do **CONTRATO N° 006/2025 - CREAP** de Aquisição de Equipamentos de Informática para Modernização do Parque Tecnológico do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

Art. 2º O servidor deverá acompanhar e elaborar o relatório referente a execução do serviço prestado pela empresa responsável.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 119751

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP

EXTRTATO DO CONTRATO N° 006/2025-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa **KALANGGO IMP E EXP DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.676.184/0001-19.

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para Modernização do Parque Tecnológico do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria, programa de trabalho: 2354 - investimento em infraestrutura física e tecnológica. Natureza de despesa: 449052 - equipamentos e material permanente, na fonte de recurso 500 - outros recursos não vinculados de impostos, no valor de 36.780,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais) constantes do exercício de 2025.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Amapá.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **KALANGGO IMP E EXP DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 119749

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 166/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) N° 166/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 091800534/2023
INTERESSADO: PROCOPIO TAVARES SARMENTO	
MUNICÍPIO: CUTIAS /AP	
DENOMINAÇÃO: RETIRO ÁGUA BRANCA	
Nº DO LOTE:	
LOCALIZAÇÃO: GLEBA TARTARUGAL GRANDE 7	
ÁREA 1: 109,4720 HA (CENTO E NOVE HECTARES E QUARENTA E SETE ARES E VINTE CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 109,4720 HA (CENTO E NOVE HECTARES E QUARENTA E SETE ARES E VINTE CENTIARES)	

ÁREA LÍQUIDA: 109,4720 HA (CENTO E NOVE HECTARES E QUARENTA E SETE ARES E VINTE CENTIARES)
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()
PERÍMETRO: 4767.07 M (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE METROS E SETE CENTÍMETROS)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente PROCOPIO TAVARES SARMENTO com localização no(s) município(s) de Cutias /AP.

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por PROCOPIO TAVARES SARMENTO situado no(s) município(s) de Cutias /AP, medindo perímetro de 4767.07 m (quatro mil e setecentos e sessenta e sete metros e sete centímetros), com área de 109,4720 ha (cento e nove hectares e quarenta e sete ares e vinte centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

LESTE GSG-M-1004/ RRHD-M-0612 RETIRO SANTO EXPEDITO
LESTE RRHD-M-0612/ RRHD-M-0611 GLEBA TARTARUGAL GRANDE 7 SUL RRHD-M-0611/ CB7-M-C052 RETIRO SANTO ANTONIO
OESTE CB7-M-C052/ CB7-M-D153 RETIRO DEUS É AMOR
OESTE CB7-M-D153/ GSG-M-1006 RETIRO JESUS DE NAZARÉ
NORTE GSG-M-1006/ GSG-M-1004 RETIRO SÃO PAULO

Partindo do marco GSG-M-1004, de coordenadas N = 95.411,01m e E = 514.866,99m; deste, segue confrontando

com RETIRO SANTO EXPEDITO, com a seguinte distância 561,22 m e azimuth plano 100°16'55" até o marco RRHD-M-0612, de coordenadas N = 95.310,87m e E = 515.418,98m; deste, segue confrontando com Gleba Tartarugal Grande 7, com a seguinte distância 490,95 m e azimuth plano 119°31'39" até o marco RRHD-M-0611, de coordenadas N = 95.069,01m e E = 515.845,99m; deste, segue confrontando com RETIRO SANTO ANTONIO, com a seguinte distância 1.827,84 m e azimuth plano 247°38'54" até o marco CB7-M-C052, de coordenadas N = 94.374,17m e E = 514.156,15m; deste, segue confrontando com RETIRO DEUS É AMOR, com a seguinte distância 426,52 m e azimuth plano 318°56'02" até o marco CB7-M-D153, de coordenadas N = 94.695,62m e E = 513.876,07 m; deste, segue confrontando com RETIRO JESUS DE NAZARÉ, com a seguinte distância 268,59 m e azimuth plano 337°02'35" até o marco GSG-M-1006, de coordenadas N = 94.942,84m e E = 513.771,35m; ; deste, segue confrontando com RETIRO SÃO PAULO, com os seguinte distância 1.191,95 m e azimuth 66°51'47" até o marco GSG-M-1004, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de PROCOPIO TAVARES SARMENTO;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 16 de setembro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 119765

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 197 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0383P - DIBEF/AMPREV, de 25/08/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ROSINALDO PEREIRA DE CARVALHO**; Matrícula: 0089860-0-01; Cargo: Técnico de Enfermagem; CPF nº ***.015.612.**; Data do Óbito: 10/06/2025; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÓBITO: 10/06/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOSELY CORREA MENINEIA DE CARVALHO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I; 26, §§ 1º e 4º; 31; 89; 91, § 2º) Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 18 de Setembro de 2025.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 119784

PORTARIA Nº 198/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.3866.0030/2025 DAI - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Jane Moreira Viana**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Auditoria Interna - DAI/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Risoneide Cardoso Campos**, que entrará em gozo de férias, no período de 06 a 20 de outubro de 2025.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 119750

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 199 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0352P - DIBEF/AMPREV, de 31/07/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR**; Matrícula: 008532501; Cargo: Gestor de Infraestrutura; CPF nº ***.146.262.**; Data do Óbito: 03/03/2021; Lotação: Secretaria de Estado do Transporte.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÓBITO: 03/03/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CLAUDIANE DA SILVA MAIA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31; 89; 91, §2º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 18 de Setembro de 2025.

Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 119805

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 112/2025 - GAB/FSA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7538/2025, de 06 de agosto de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor da Fundação Socioeducativa do Amapá: **DERLANI FURTADO FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, para participar do Encontro Nacional de Arquitetos e Engenheiros da Socioeducação, a ocorrer na cidade de Porto Alegre-RS, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, **com deslocamento do servidor no período de 24 a 27 de setembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2025.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Diretora-Presidente
Decreto nº 7538/2025-GEA

Protocolo 119747

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/FSA

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 7671 de 13 de agosto de 2025, publicado no DIOFE nº 8.470, pág. 6, e Estatuto da FSA; e **OFÍCIO CIRCULAR Nº 260101.0079.1975.0082/2025;**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n. 111/2025 GAB FSA**, publicada no DIOFE Nº 8.493, de 15 de setembro de 2025, para constar a finalidade de realizar visita aos agentes que compõem a rede de atendimento socioeducativo, responsável pela inserção dos adolescentes ao convívio comunitário, após o cumprimento de medida (pós-medida).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

ELINIEL COSTA DE ALENCAR
Chefe de Gabinete da FSA
Decreto nº 7671 de 13 de agosto de 2025

Protocolo 119773

Fundação de Saúde Amapaense**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA**

Processo nº 060/2025 - FUNDESA

Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ 09.220.655/0001-40

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), correspondente ao período de fevereiro de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade Estadual de Internação - UEI. Contrato de Desempenho nº. 001/2024-NGC/ SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 119758

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 136/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 08.599.817/0001-30

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$30.289,96 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), correspondente ao período de janeiro de 2025;

Classificação Disponibilidade de recursos orçamentários para sede que provem dos 10% do Contrato de Gestão nº 002/2024-NGC/SESA, contrato de gestão nº 003/2024-NGC/ SESA e contrato de gestão nº 004/2024-NGC/SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 119757

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 153/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **N. C. DO RÊGO LTDA**
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 18.803,90 (Dezoito mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), correspondente ao período de abril de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade de Pronto Atendimento UPA

Zona Sul. Contrato de Desempenho nº. 004/2024-NGC/ SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 119759

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 155/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **N. C. DO RÊGO LTDA**
CNPJ: 84.409.085/0001-56

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 52.671,50 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de maio de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade Estadual de Internação. Contrato de Desempenho nº. 001/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 119760

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - FUNDESA

Processo nº 180/2025 - FUNDESA
Devedor: Fundação de Saúde Amapaense;
Credor: **DISTRIBUIDORA POPULAR**
CNPJ: 23.077.375/0001-55

Objeto: Reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 3.101,08 (Três mil, cento e um reais e oito centavos), correspondente ao período de junho de 2025;

Classificação Orçamentária-Financeira: Gestão/Unidade: Fundação de Saúde Unidade Estadual de Internação. Contrato de Desempenho nº. 001/2024-NGC/SESA; respectivamente, Fonte de Recursos: Contrato de Gestão-SESA/AP - FUNDESA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025-GEA

Protocolo 119761

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 035/2025-FUNDESA. Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2025-FUNDESA, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador hospitalar junto ao anexo do hospital de emergências Dr. Oswaldo Cruz. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **Fundamento Legal:** Art. 3º, Inc; I, alínea “b” **Resolução 03/2025. VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais.), VALOR TOTAL ANUAL R\$: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). a empresa R. A. MACIEL - ME, CNPJ Nº27.453.964/0001-41.**

Macapá/AP, 18/09/2025

Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Diretora Presidente/ FUNDESA

Protocolo 119841

Agência de Fomento do Amapá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/AFAP

**PROCESSO Nº. 150204.0077.0842.0284/2024
PRESIDENCIA/AFAP**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a microgeração de energia elétrica residencial, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE das empresas credenciadas para potenciais clientes que desejam adquirir esses sistemas, visando atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR instituído pelo Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024.

EMPRESA ADJUDICADA: LÉLIO HAGE DOS SANTOS LTDA - RGB ENERGIA, CNPJ Nº 32.799.996/0001-33, Rua Rio Japurá, 1800, QD 32 LT15 CEP: 68.911-033-MACAPÁ - AP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 119782

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/AFAP

**PROCESSO Nº. 150204.0077.0842.0284/2024
PRESIDENCIA/AFAP**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a microgeração de energia elétrica residencial, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE das empresas credenciadas para potenciais clientes que desejam adquirir esses sistemas, visando atender as necessidades

da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR instituído pelo Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024.

EMPRESA ADJUDICADA: R.LIMA PINHEIRO - REFRIGERACAO PINHEIRO, CNPJ Nº 10.328.106/0001-72, AV FRANCISCO ALVES CORREA Nº 2037 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP 68.909-021 - MACAPÁ - AP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 119783

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/AFAP

PROCESSO Nº. 150204.0077.0842.0284/2024
PRESIDENCIA/AFAP

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento e instalação de sistemas de painéis fotovoltaicos para a microgeração de energia elétrica residencial, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE das empresas credenciadas para potenciais clientes que desejam adquirir esses sistemas, visando atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR instituído pelo Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024.

EMPRESA ADJUDICADA: R.LIMA PINHEIRO - REFRIGERACAO PINHEIRO, CNPJ Nº 10.328.106/0001-72, AV FRANCISCO ALVES CORREA Nº 2037 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP 68.909-021 - MACAPÁ - AP.

Macapá-Ap, 18 de setembro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 119820

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA 3F LTDA - ORÇAFASCIO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO Onde se lê: 7.1. A CAESA pagará a contratada o preço correspondente à prestação do serviço mensalmente e efetivamente executado, em até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, a qual deverá ocorrer no primeiro dia útil do mês seguinte ao da execução dos respectivos serviços, devidamente certificada e aprovada pelo setor competente. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de crédito na conta corrente nº 18651-7 que a CONTRATADA mantém na agência nº 7933 do Banco Itaú S/A (operação 341-TED ou PIX), conforme proposta de preço apresentada. Leia-se: 7.1. A CAESA pagará a contratada o preço correspondente à prestação do serviço em parcela única em até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolização da documentação fiscal, a qual deverá ocorrer no primeiro dia útil do mês seguinte ao da execução dos respectivos serviços, devidamente certificada e aprovada pelo setor competente. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de crédito na conta corrente nº 18651-7 que a CONTRATADA mantém na agência nº 7933 do Banco Itaú S/A (operação 341-TED ou PIX), conforme proposta de preço apresentada.. Data de Assinatura: 25/08/2025.

Macapá- AP, 16 de setembro de 2025.

Jorge Amanajás
Diretor Presidente

Protocolo 119347

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

 Contracheques

 Alterar Email/Telefone

 Margem Consignável

 Alterar Minha Senha

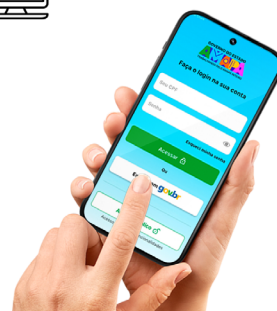
 Progressão

 Recadastramento

 Ficha Financeira

 Carteira Funcional Digital

 Dados Cadastrais



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/MP-AP

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 022/2024, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de TI, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0001.0004851/2025-09. Recebimento de Propostas e documentação: 22/09/2025 às 08:00h DATA DA FASE DE LANCES: 26/09/2025, às 08:30 horas, (horário Brasília). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.gov.br/compras, www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 18/09/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP
Protocolo 119789

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 08/2025/MP-AP

OBJETO DO TERMO: O estabelecimento das cláusulas e condições para consignação e repasse financeiros oriundos de operações de empréstimo consignado intermediados pela AFAP, no limite de crédito de acordo com o valor da margem consignável de MEMBROS e SERVIDORES (tomadores de empréstimo e/ou financiamentos) vinculados ao MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021.

PGA Nº: 20.06.0000.0006618/2025-39/MP-AP.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTICIPE: Agência de Fomento do Amapá S/A (AFAP).

VALOR: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA ASSINATURA: 15/09/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça e; pela AFAP, o Sr. Eduardo

Braz Barros Ferreira Júnior, Diretor Presidente da AFAP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 119748

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 09/2025/MP-AP

OBJETO DO TERMO: União de esforços entre os partícipes para realização do evento "XX Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário (ABEQUA) em Macapá nos dias 18 e 19 de setembro".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021.

PGA Nº: 20.06.0000.0009302/2025-30/MP-AP.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTICIPE: Associação Brasileira de Estudos do Quaternário (ABEQUA).

VALOR: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: presente Termo de Cooperação tem vigência necessária à realização do evento e atividades correlatas, em **30/09/2025**, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 17/09/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça e; pela ABEQUA, a Sra. Valdenira Ferreira dos Santos, Coordenadora.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 119752

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PNCP N.º 83/2025

Local: Macapá/AP

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Unidade compradora: 050301 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FEDPAP

Procedimento da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: 759 - Recursos Vinculados a Fundos

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000032/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: contratação de serviço técnico especializado para realização da imersão "*Estratégias Defensivas no Júri e Técnicas de Inquirição de Testemunhas*" para Defensores e Defensoras Públicas do Estado.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 119744

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2025 - CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº 072/2025-SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Contínuos de Vigia, Diurno e Noturno, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da Licitação: Dia 07/10/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90065/2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

José Domingos Rodrigues Pinto

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 119836

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 041/2025 /SEGOV

Processo Administrativo nº 2.817/2025 - SEMED/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigia para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMM**, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 06/10/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90064/2025.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 119837

Prefeitura de Santana

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025 - SCL/ SEMAD/PMS

Comunicamos que o edital e a data da sessão de disputa de preços da licitação supracitada, cuja Reabertura de Prazo foi publicada no D.O.E Nº 8.488, 08/09/2025 foi alterado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, E EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA. Novo Edital: 16/09/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17:59, no site www.comprasnet.gov.br. E disputa de preços no mesmo site, em: 03/10/2025, às 09h00.

Santana - AP, 17 de setembro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO

Subsecretária da Central de Licitações.

Protocolo 119516

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.3/2025-CL/PMI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E SOFÁS, DESTINADOS À EQUIPAGE, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS**, para atender as necessidades das secretarias do município de Itaubal, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital; conforme segue: **ATA nº006/2025-PMI**. Empresa: **REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:13.380.815/0001-95; a empresa ganhou os **LOTES (1) E (2)**, no qual o **(Primeiro Lote)** os itens são: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no Valor Total: **R\$ 1.031.345,00 (Um milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)** e o **(Segundo Lote)** são os itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no Valor Total: **R\$ 859.676,90 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**. Vigência da ata: 24 meses a partir da data de publicação. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>. **Licitação nº 1077052**. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao **processo administrativo nº 0411.1111/2025-PMI** Itaubal-AP, 17 de setembro de 2025.

Protocolo 119705

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA - N.º 04/2025 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE ANUIDADES - A Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60) NOTIFICA os Profissionais Técnicos em Laboratório, relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva anuidade decorrente do art. 22, parágrafo único, da Lei 3.820/60 e do art. 5º da Lei 12.514/11, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para pagamento do débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e ajuizamento da ação executiva fiscal: **INSCRIÇÃO Nº324** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº463** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº445** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº419** (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº052** (anuidades 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº 053** (anuidades 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022); **Nº386** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº 016** (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº 153** (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº272** (anuidades 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº155** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº 011** (anuidades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº198** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº402** (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº105** (anuidades 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº323** (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº453** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº446** (anuidades 2023, 2024, 2025); **Nº271** (anuidades 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº083** (anuidades 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); **Nº199** (anuidades 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025).

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA - N.º 005/2025 NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO - A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60), NOTIFICA as pessoas jurídicas relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva Multa de Auto de infração decorrente do art. 24, parágrafo único da Lei 3.820/60 e art. 5º e 6º da Lei nº 13.021/2014, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de recurso de multa ou pagamento do débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e posteriormente ajuizamento da ação executiva fiscal:

Nº CRF	Nº PAF.	Nº A.I	NATUREZA INFRAÇÃO	R\$
640	042/2024	20062409211122	SEM CARGA HORÁRIA EXIGIDA	5.648,00
675	002/2025	20062501160846	RESP. TECNICO AUSENTE	3.036,00
529	003/2025	20062501171717	SEM CARGA HORÁRIA EXIGIDA	6.072,00

Macapá, 17 de setembro de 2025.

Roberto Fábio Silva Portela/Diretor Tesoureiro do CRF/AP

Protocolo 119682

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3006 N

MARCIA APARECIDA RAMOS GOMES DE LIMA, MARCIA CARVALHO XAVIER, MARCIA DE FARIA SANT'ANNA, MARCIA DOS PASSOS, MARCILEY DA SILVA SANTOS, MARCIO DE LIMA BRUNO, MARCIO FERREIRA DA SILVA, MARCIO LUIS CORTEZ, MARCOS DE JESUS SANTOS, MARCOS DOS SANTOS, MARCOS DOUGLAS BARBOZA DE SIQUEIRA, MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, MARCOS FERREIRA DA SILVA, MARCOS NASCIMENTO, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DUARTE, MARCOS VINICIUS PEREIRA HOLANDA, MARCUS ANTONIO NUNES POGIAN, MARDUQUEU DOS SANTOS MATEUS, MARIA CLARA TAVEIRA RABELO, MARIA D'LUZ SCHON RIBEIRO, MARIA DE FATIMA CALIXTO VIEIRA, MARIA DE FATIMA CASTRO DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA MARTINS GOMES, MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES PEREIRA, MARIA EDUARDA ALVES BERBERT, MARIA EDUARDA VIANA TARGINO, MARIA ELOISA RODRIGUES CARRETA, MARIA EUGENIA BERTOLDI, MARIA GABRIELA FERREIRA, MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA FABIANO, MARIA JULIA PINHEIRO SERRA, MARIA LEIDIVANIA MATIAS ALVES, MARIA NEUSA DE ARAUJO, MARIA TERESA DA SILVA PORTUGAL, MARIA VALDILENE DA SILVA MONTEIRO, MARIANA DA SILVA, MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, MARILENE DE ALMEIDA, MARINA ALVES DOS SANTOS, MARINA LUCIO RODRIGUES, MARINA MENDES PEDROSO RODRIGUES DA SILVA, MARINALDA FIEL LIRA, MARINDIA DA SILVA MONTEIRO, MARIO JOSE VENTURA JUNIOR, MARIONES MACHADO, MARISTELA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIZENA SANTANA DOS SANTOS, MARLENE DA SILVA PEREIRA, MARLI RAMOS DIAS.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 119623

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3006 O

MARLY ALVES RODRIGUES, MARTA DA SILVA FERREIRA BEZERRA, MATEUS LARA DE ANDRADE, MATEUS ROSCHILDT, MATEUS VIDAL VIEIRA, MATHEUS BARROSO DE OLIVEIRA, MATHEUS PIRES FLORENCIO DA SILVA, MATHEUS SODRE SOARES, MAYARA ANDRADE SANTOS, MAYNARA DA CONCEICAO LUCENA FERREIRA, MEIRIANI JACINTO DOS ANJOS, MICAEL JUNIOR BRITTO DOS SANTOS, MICHEL DOS SANTOS CHAGAS, MICHEL FIALHO WILLMS, MICHELE PAZ FERREIRA DA SILVA, MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA, MICHELI DE AVILA DA ROSA, MICHELLE BASTOS ESCARASATE, MICHELLI GONCALVES DOS SANTOS, MICHERLLEY TAMARA DE SOUZA XIMENES CARDOSO, MIKAELE VITORYA DA SILVA SANTOS FERREIRA, MILENA ARAUJO DOS SANTOS, MILENA RAMOS DOS SANTOS, MILENA SAMPAIO OLIVEIRA FREITAS, MISRAEL ROSENO DE LIMA, MOISES GONÇALVES DA SILVA, MONICA SOUZA PORTO DE LIMA, MURILLO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, MURILO PADILHA MACHADO, NAILDA MARIA VARELA DA

SILVA, NATALI DA SILVA DE MELLO, NATALÍ MARIA CLAUDINO, NATALIA DA CRUZ GAVIAO, NATALIA MACEDO DE SOUZA, NATALIA MACHADO DOS SANTOS SILVA, NATALIA RODRIGUES, NATALIA VITORIA DA SILVA, NATANAEL DE SOUZA FIGUEIRA, NELAINÉ FERREIRA, NELCI MARIANO DOS SANTOS, NELSON LIMA DOS SANTOS, NEY ANTONIO MOREIRA GOMES, NILZANIRA AIRES DA SILVA BOTELHO, NIVALDO VILELA NETO, NUBIANE DE NAZARETH, OLGA PERPETUA DA CUNHA, OSNIL SOARES DA SILVA, PABLO PATRICK OLIVEIRA DUVIVIER GOULART DE ARAUJO, PAMELA CIBELI DA COSTA LOPES, PAMELA COSTA VENANCIO.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 119624

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE_SEMA/AP, A L.O Nº 040/2025 (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE: 408_LAVRA A CÉU ABERTO COM BENEFICIAMENTO (RESOLUÇÃO COEMA Nº 062, DE 02 DE MAIO DE 2024) NA PLG TRÊS MARIAS. LOCALIZADA: NA RODOVIA BR 156, RAMAL DO BOM JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ. PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES.

Protocolo 119704

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 605648829. Cód. CRC: 9192209

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

